

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	8

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE OBRAS.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	16

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	17
VICE-GOVERNADORIA.....	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	19
SECRETARIA DE FAZENDA.....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE OBRAS.....	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	27
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE CULTURA.....	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	29
INEDITORIAIS.....	29
ÍNDICE.....	30

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.470, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Altera o quantitativo de cargos das carreiras de Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, e de Administração Pública, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os quantitativos do cargo de Inspetor de Obras da carreira de Fiscalização e Inspeção, de que trata a Lei nº 228, de 9 de janeiro de 1992, passam a ser os constantes do anexo à esta Lei.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de provimento dos cargos de Inspetor de Obras e demais atos administrativos praticados em decorrência do exercício das atribuições dos referidos cargos.

Art. 3º Ficam extintos quarenta e seis cargos de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de novembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.769, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Aprova as Normas relativas a obras de construção e de modificação em estabelecimentos de ensino destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio do Sistema de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Normas relativas a obras de construção e de modificação em estabelecimentos de ensino destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, são as constantes deste Decreto, sem prejuízo das disposições inseridas no Código de Edificações do Distrito Federal.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, estabelecimento de ensino é a edificação construída com fim específico para a educação.

Art. 3º O estabelecimento a que se refere o Art. 2º será destinado a uma determinada modalidade de ensino e disporá de equipamentos específicos para a realização da sua finalidade.

Parágrafo único. A edificação poderá abrigar mais de uma modalidade de ensino se estiver devidamente equipada e com espaços delimitados para cada uma das modalidades a serem implantadas.

Art. 4º O projeto arquitetônico de obra inicial ou modificação de estabelecimento de ensino de que trata este Decreto será analisado e aprovado pela Secretaria de Educação, no que diz respeito à legislação específica e, em seguida, submetido à Administração Regional correspondente, para obtenção do "Visto".

Art. 5º O projeto arquitetônico conterá o Programa Básico, com áreas específicas que atenderá aos seguintes requisitos mínimos:

I - Administração: secretaria, diretoria e sala para professores/reuniões;

II - Atividades docentes-pedagógicas: salas de aula;

III - Recreação: área coberta e descoberta;

IV - Apoio: instalações sanitárias independentes para cada sexo e separadas para alunos, professores/funcionários.



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

V - Atividades técnico-pedagógicas: sala para Serviço de Orientação Educacional (SOE) e sala de leitura, para estabelecimentos de ensino que oferecerem de 1ª a 8ª séries de ensino fundamental ou o ensino médio e salas especiais ou laboratórios para aqueles que oferecerem de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental ou o ensino médio.

Art. 6º As salas de aula obedecerão aos seguintes requisitos:

I - destinação e capacidade especificadas em projeto, obedecida a proporção mínima de um metro e vinte centímetros quadrados por aluno;

II - vãos de aeração e iluminação naturais com efetiva possibilidade de abertura protegidas contra sol e chuva, na proporção mínima de 1/6 da área do piso;

III - condições de conforto térmico, onde a temperatura ambiente, no verão, não ultrapasse vinte e nove graus centígrados e conforto acústico, onde o tempo de reverberação máximo não supere a seis décimos de segundo e o nível de ruído ambiente não supere a cinquenta dB(A), medidos segundo procedimentos estabelecidos nas Normas da ABNT;

IV - pé direito mínimo de três metros;

V - vãos de acesso com largura mínima de oitenta centímetros;

VI - nível de iluminação artificial mínimo, de trezentos lux;

VII - a maior dimensão não poderá ser superior a três vezes o pé-direito e a menor não inferior a duas vezes, o pé direito.

§ 1º Os estabelecimentos de ensino que possuírem, na data de publicação deste Decreto, Carta de "Habite-se" e não procederem modificações, terão o prazo de até quatro anos para se adaptarem ao disposto no inciso I deste artigo.

§ 2º As salas de aula obedecerão aos limites máximos de alunos estabelecidos pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, de acordo com sua finalidade;

§ 3º As salas de aula com capacidade superior a cinquenta alunos obedecerão à legislação referente a locais de reuniões de natureza cultural.

Art. 7º As áreas cobertas e descobertas destinadas à recreação, obedecerão à proporção mínima de cinquenta centímetros quadrados e de dois metros e cinquenta centímetros quadrados por aluno, respectivamente.

§ 1º Para este cálculo considera-se o quantitativo de alunos por turno indicado em projeto.

§ 2º As áreas destinadas à prática de esportes, cobertas e fechadas, obedecerão à legislação referente a locais de reunião de natureza esportiva.

Art. 8º O estabelecimento de ensino que oferecer Ensino Fundamental a partir da 5ª série e Ensino Médio, disporá, obrigatoriamente, de quadra de esportes para educação física.

Art. 9º Será obrigatória a instalação de bebedouros, com água filtrada, na proporção de um para cada setenta alunos.

Art. 10. Serão previstas instalações sanitárias para alunos em cada pavimento de cada bloco, obedecida a seguinte proporção:

I - um vaso sanitário para cada trinta e cinco alunos;

II - um vaso sanitário e um mictório ou calha para cada cinquenta alunos, sendo considerado, para efeito de cálculo da calha, cinquenta centímetros de comprimento como equivalente a um mictório individual;

III - um lavatório para cada setenta alunos;

IV - um box sanitário completo e devidamente equipado, para atendimento aos portadores de necessidades especiais;

§ 1º Ficam dispensadas das instalações sanitárias por bloco, desde que o percurso feito pelo aluno, da porta da sala até o sanitário, não exceda a sessenta metros, em blocos interligados por circulação coberta;

§ 2º Para cálculo da proporção definida neste artigo, será considerado o percentual de cinquenta por cento de alunos por sexo.

Art. 11. Serão previstas instalações sanitárias para funcionários/servidores, observada a proporção de um vaso sanitário e um lavatório para cada cinco salas de aula ou fração.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino com mais de dez salas de aula deverão ter instalações sanitárias com vestiários para funcionários/servidores, separados por sexo, em que constem vasos sanitários, lavatórios, chuveiros e escaninhos, na proporção de um conjunto para cada dez salas de aula ou fração.

Art. 13. Para efeito do cálculo das proporções definidas neste Decreto, o resultado em número fracionário será aproximado para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 14. Em estabelecimento de ensino destinado à Educação Infantil, os equipamentos sanitários e outros próprios da edificação escolar serão adequados ao porte e de uso exclusivo dos usuários previstos.

Art. 15. Os estabelecimentos de ensino com atendimento de zero a dois anos, obedecerão à legislação específica para creches.

Art. 16. Os projetos arquitetônicos para construção e modificação de estabelecimentos de ensino superior, integrantes do Sistema Federal de Ensino, serão examinados pelas Administrações Regionais, em obediência ao Código de Obras do Distrito

Federal, sendo vedado ao Distrito Federal estipular regra acerca das especificações dos prédios educacionais.

Art. 17. Os estabelecimentos de ensino com mais de cinco salas de aula terão sala exclusiva para professores, com área mínima de doze metros quadrados.

Art. 18. Os acessos para o logradouro público, como portas, circulações, escadas e/ou rampas garantirão a vazão dos compartimentos ou ambientes a que atendem e serão dimensionados na proporção de um metro de largura para cada cem alunos, em seu somatório.

Art. 19. Será garantido às pessoas com dificuldade de locomoção o livre acesso aos compartimentos da edificação a eles necessários na convivência diária, bem como sua inteira utilização, conforme disposições constantes no Código de Edificações do Distrito Federal.

Art. 20. Para fins de expedição de carta de "Habite-se" pela Administração Regional correspondente, o estabelecimento de ensino deverá apresentar a Declaração de Aceite fornecida pela Secretaria de Educação, após vistoria realizado no estabelecimento totalmente equipado.

Art. 21. Os projetos arquitetônicos de que trata este Decreto, obedecerão às determinações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no tocante às instalações contra incêndio.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de novembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de Outubro de 1999, publicado no DODF nº 207, de 27 de outubro de 1999, da entrega de Medalha do Mérito Buriti, nas páginas:

Página 18

Onde se lê:

Adamir Rufino da Silva
Policia Militar - soldado

Leia-se:

Adamir Rufino da Silva
Bombeiro Militar - soldado

Página 19

Onde se lê:

Eraldo Emerson Vieira
Policia Militar - Subtenente

Leia-se:

Eraldo Emerson Vieira
Bombeiro Militar - Subtenente

Página 20

Onde se lê:

Márcio Massaro
Policia Militar - Capitão

Leia-se:

Márcio Massaro
Bombeiro Militar - Capitão

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 5 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 140.000.002/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 366/99 no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.362/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 361/99 no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), em favor do Transporte Progresso LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 291/99 no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.234/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 357/99 no valor de R\$ 361,60 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.538/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 338/99 no valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil, sessenta reais), em favor do Banco De Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.004/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 306/99 no valor de R\$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.004/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 305/99 no valor de R\$ 5.164,00 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), em favor do Banco De Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.004/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 292/99 no valor de R\$ 9.674,70 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.695/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 388/99 no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.084/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 358/99 no valor de R\$ 14.424,40 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.582/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 389/99 no valor de R\$ 26.905,09 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e nove centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 4 de novembro de 1999

PROCESSO: 138.001749/97
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

De acordo com o disposto no Art. 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto n.º 16.088/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 121.715,84 (Cento e vinte e um mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), em face ao pagamento da fatura n.º 18272053 do mês de dezembro/97 - na rubrica 34.90.92 - Programa de Trabalho 10.060.0327.8507.0001 - Fonte 100

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1999
DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

As dezesseis horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão de Múltiplas Funções do Centro Cultural Rubem Valentim, na SRE/S Setor Escolar -Lote 10- no Cruzeiro Velho, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, números 187, 188 e 189 de 28, 29 e 30 de setembro de 1999 e no Jornal de Brasília dos dias 27, 28 e 29, também de setembro de 1999, para fins de desafetação de 59,65 m2 (cinquenta e nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, na QMSW 04/06, no Setor de Habitações Coletivas do Sudoeste - SHCSW, para a categoria de bem de uso especial, destinado à criação de área para instalação do Centro de Abaixamento de Voltagem - CAV da Companhia Energética de Brasília - CEB. A Audiência Pública contou com a presença do Administrador Regional do Cruzeiro, Sr. Francisco Pires Teixeira; do Deputado Distrital e Secretário de Assuntos Fundiários, Sr. Odilon Aires; da Diretora Presidente do IPDF, Sr.ª Eliana Klarmann Porto; da Diretora do IPDF, Sr.ª Rosemary Pimentel; da Chefe de Serviços de Projetos Urbanísticos do IPDF Dr.ª Eni Wilson; dos Arquitetos da Firma Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A, TC/BR, Sr. José Mauro de Barros Gabriel e Adriana Papaleo e várias lideranças locais. Após as assinaturas na Lista de presença, a sessão foi iniciada pelo Sr. Administrador Regional do Cruzeiro, Sr. Francisco Pires Teixeira, que passou a palavra à Sra Eliana Klarmann Porto, que deu conhecimento do ato de desafetação daquela área pública. Em seguida, a Sra Eni Wilson expôs tratar-se de pequena área para Abaixamento de Voltagem. A CEB, CAESB e TERRACAP pronunciaram-se favoráveis ao Projeto, por estar aquela área plenamente aprovada para a finalidade. Em seguida, a Sra Eliana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Por unanimidade deu-se a aprovação do Projeto pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata foi lavrada e assinada por mim, Ana Cláudia Marinho Braz, pelos presentes abaixo relacionados, dela se extraindo xerocópia de inteiro teor, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 25 de outubro de 1999.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1999
DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

As dez horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão de Múltiplas Funções do Centro Cultural Rubem Valentim, na SRE/S Setor Escolar -Lote 10- no Cruzeiro Velho, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, números 186, 187 e 188 de 27, 28 e 29 de setembro de 1999 e no Jornal de Brasília dos dias 27, 28 e 29, também de setembro de 1999, para fins de desafetação de 7.818,812 m² (sete mil oitocentos e dezoito vírgula oitocentos e doze metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, na QMSW 01 e 03, no Setor de Habitações Coletivas do Sudoeste - SHCSW. A Audiência Pública contou com a presença do Administrador Regional do Cruzeiro, Sr. Francisco Pires Teixeira; da Diretora Presidente do IPDF, Sr.ª Eliana Klarmann Porto; da Engenheira Sr.ª Iolanda Ilha Reis; dos Arquitetos da TERRACAP Sr. Márcio Firmo e Sr. Valdo César de Carvalho e de várias lideranças locais. Após as assinaturas na Lista de presença, deu-se início a sessão que foi presidida pelo Sr. Administrador Regional do Cruzeiro, Sr. Francisco Pires Teixeira, que passou a palavra a Sr.ª Eliana Klarmann Porto que fez uma síntese técnica do Projeto, ressaltando a viabilidade do mesmo. Em seguida, usou a palavra o Sr. Valdo César Carvalho, que falou sobre o objetivo do Projeto e apresentou as áreas a serem desafetadas. Informou ainda terem sido feitos vários estudos técnicos para a elaboração do Projeto, que inicialmente era de três pavimentos, ampliando-se posteriormente, para seis pavimentos. As projeções visam, também, a localização de bancas de revistas e outras atividades comerciais e a melhor ocupação do espaço para o estacionamento de veículos. Por unanimidade deu-se a aprovação do Projeto pelos presentes, que o consideraram em favor do interesse público. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata foi lavrada e assinada por mim, Ana Cláudia Marinho Braz, dela se extraindo xerocópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 26 de outubro de 1999.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL – RA XVI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28/12/94, conforme determina a Lei 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 em seu artigo 37, resolve:

Publicar a relação de Bens apreendidos nesta Administração e por não apresentarem documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, a serem utilizados pela Administração Regional do Lago Sul, conforme Autos de Apreensão nº 012 e 013/99 :

TERMO DE APREENSÃO		
Nº	DATA	MATERIAL
012/99	28/10/99	02 cadeiras de madeira
		01 cadeira plástica
		01 carrinho de mão
		03 enxadas
		01 foice
		02 vassouras de ferro
		01 serrote
		02 correntes
		03 objetos de churrasco
		01 mangueira
		01 mesa de escritório
		02 criados
		01 escrivaninha
013/99		112 postes de energia elétrica

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados no prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada, conforme termo de apreensão 000352/99 e processo 136.001083/99 – ARNB.

- 40 (quarenta) sacos de adubos
- 24 (vinte e quatro) sacos de adubos

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 901, de 22 de agosto de 1.995, com as alterações efetuadas pela Lei nº 1.365, de 02 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997 e, Em vista das razões e justificativas constantes dos Processos nºs 140.001.118/96 e 148.000984/96, resolve:

- I – Reabilitar os titulares dos referidos processos, constantes do Anexo Único, bem como autorizá-los a instalar os seus quiosques nas áreas delimitadas nos respectivos autos;
- II – Esta Ordem de Serviço passará a vigorar após sua publicação;
- III – Estão revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	PROCESSO
01	MARCOS VITAL DOS SANTOS	148.000984/96
02	MARIA DO AMPARO ESTEVÃO CARDOSO	140.001.118/96

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 – SEG/SDUH, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Os Titulares dos Órgãos cedentes e favorecidos, no uso das atribuições regimentais resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: U.O – 11. 101 – Secretaria de Governo
U.G – 110101 – Secretaria de Governo

PARA: U.O – 28.101 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
U.G – 280101 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PLANO DE TRABALHO: 10.007.0021.8501-0064 – Funcionamento da Unidade
NATUREZA DA DESPESA:
3490.33.....R\$ 8.000,00
OBJETO: Descentralização de crédito para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, destinado a aquisição de passagem aérea.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Secretária/SDUH

SECRETARIA DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 18 de outubro de 1999

Recurso Voluntário nº 438/99

Recorrente : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAUSANNE

Advogado(a) : DEOCLÉCIO DIAS BORGES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAUSANNE, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003489/99, pertinente ao Auto de Infração nº 6836/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 40), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Agosto de 1999 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Julho de 1999 (recibo de fls. 47), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 439/99

Recorrente : PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIII

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 143.000389/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1412/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Agosto de 1999 (documentos de fls. 18). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Julho de 1999 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 444/99

Recorrente : MARIA AURIA DE SOUZA MELO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

MARIA AURIA DE SOUZA MELO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.001187/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1191/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Setembro de 1999 (documentos de fls. 8). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Agosto de 1999 (recibo de fls. 7), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 445/99

Recorrente : ROSALINO PEREIRA DA SILVA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII

ROSALINO PEREIRA DA SILVA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000727/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1592/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de Agosto de 1999 (documentos de fls. 14). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1999 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 22 de outubro de 1999

Recurso Voluntário nº 450/99

Recorrente : NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001712/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1154/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Maio de 1999 (documentos de fls. 13). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Maio de 1999 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

Ato DECLARATÓRIO Nº 787-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040012796/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis do único bem imóvel deixado por JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO, cujo falecimento ocorreu em 23.08.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de novembro de 1999

PROCESSO : 040012602/99
INTERESSADO : NEIDE GLÓRIA CRUZ e OUTROS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA DA GLÓRIA CRUZ, falecida em 27.11.97, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 082016668/99
Aprovar Normas regulamentos referentes ao Prêmio Assistência à Educação, na forma do anexo único que acompanha esta Resolução.

ANEXO ÚNICO

NORMAS DO PRÊMIO ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

1. O Prêmio Assistência à Educação será realizado anualmente visando identificar, reconhecer e premiar os servidores que estejam contribuindo de forma relevante para a melhoria das suas atividades e ações no desenvolvimento do processo educacional.
2. Poderão participar do concurso os integrantes dos cargos de Auxiliar de Educação, Agente de Educação, Assistente de Educação, Especialista de Assistência à Educação e Analista de Educação da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora e das Comissões Julgadoras do concurso durante o seu mandato.
3. O concurso será realizado em duas modalidades.
 - 3.1 - Apresentação de trabalho relatando experiência criativa e inovadora, relacionada à área de atuação do servidor.
 - 3.2 - Seleção do "Servidor Destaque", dentre os indicados pela Divisão Regional de Ensino e Sede da Fundação Educacional.
4. Aos autores dos trabalhos classificados nos 3 (três) primeiros lugares serão concedidos prêmios, nos seguintes valores:
 - 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 - 2º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 - 3º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
5. Ao "Servidor Destaque" da Fundação Educacional do Distrito Federal será concedido prêmio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
6. Em caso de empate, a Comissão Julgadora procederá ao desempate, adotando critérios estabelecidos.
7. Na hipótese de algum trabalho selecionado ter mais de um autor, o prêmio correspondente à classificação será dividido entre eles.
8. Serão agraciados com Diploma de Mérito todos os servidores indicados para a premiação, bem como aqueles que apresentaram trabalhos. O referido diploma corresponderá a 4 (quatro) pontos como reconhecimento funcional para fins de aferição de mérito, nos termos da Portaria n.º 02/95-SEA, de 05/01/1995.
9. Os prêmios e diplomas deverão ser entregues em sessão solene em comemoração ao "Dia do Servidor Público".
10. A Comissão Organizadora do Concurso será designada pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal e será composta de 3 (três) membros.
11. Os membros da Comissão Organizadora terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos.
12. No caso de afastamento ou impedimentos eventuais de quaisquer dos membros da Comissão, o Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal designará seu (s) substituto (s).
13. Compete à Comissão Organizadora do Prêmio Assistência à Educação:
 - a) elaborar o regulamento e as normas específicas, bem como o material de divulgação do concurso;
 - b) divulgar os critérios para concessão de prêmios e diplomas;
 - c) indicar os membros da Comissão Julgadora;
 - d) encaminhar à Diretoria Executiva a relação dos autores dos trabalhos vencedores para concessão dos prêmios pecuniários;
 - e) encaminhar à Divisão de Pessoal a relação nominal dos servidores agraciados com diploma de mérito para registro em suas fichas funcionais;
 - f) adotar as demais providências necessárias ao desenvolvimento do concurso.
14. Em cada Divisão Regional de Ensino e na Sede da FEDF será constituída uma Comissão a ser designada pelo respectivo Diretor, a qual compete selecionar os trabalhos apresentados nesse âmbito, bem como indicar o "Servidor Destaque" para seleção.
15. Será constituída uma Comissão Julgadora para selecionar os trabalhos para fins de premiação e o "Servidor Destaque" da Fundação Educacional do Distrito Federal.
16. Os membros das Comissões dedicar-se-ão, prioritariamente, às atividades relativas ao Prêmio Assistência à Educação, no período de sua realização.
17. Os servidores designados para a Comissão Julgadora, quando em exercício em qualquer unidade da Fundação Educacional do Distrito Federal, serão liberados de suas atividades durante 10 (dez) dias úteis, para desempenhar suas funções na Comissão e, quando não pertencentes à FEDF, perceberão valor

correspondente a 10 (dez) dias da remuneração do Analista de Educação em final de carreira.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 937ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.685, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Processo nº 372277/80
Aprovar o 1º Termo aditivo ao Convênio nº 22/98, a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, objetivando prorrogar sua vigência até 31/12/2001.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

ATA DA 1260ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e nove, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na sala dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizando a sua milésima ducentésima Sexagésima Reunião Ordinária. Presentes a Senhora Presidente, **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS** e os demais Conselheiros **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. Dando início à sessão, a Presidente passou à pauta do dia. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, passou-se ao relato dos processos: 1º) 082001762/99. Interessada: Escola Classe 07 de Sobradinho. Assunto: Comunicação de furto. O Colegiado foi concordante com o julgamento da Diretoria Executiva/FEDF, com base no Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, o qual imputa ao servidor citado o ressarcimento do valor do prejuízo. 2º) 082015739/97. Interessada: Escola Classe 25 de Ceilândia. Assunto: Danos ao patrimônio público. Os Conselheiros resolveram opinar pela aceitação do bem reposto e consequente incorporação ao patrimônio da Escola Classe 25 de Ceilândia. 3º) 082027270/95. Interessada: Escola Classe 50 de Ceilândia. Assunto: Danos ao patrimônio público. O Colegiado acolheu o julgamento da Dex./FEDF, o qual responsabiliza ao servidor envolvido a ressarcir aos cofres públicos o valor estabelecido. 4º) 082001479/99. Interessado: Centro Educacional 123 de Samambaia. Assunto: Comunicação de furto. Os Conselheiros votaram por imputar ao servidor citado o ressarcimento do prejuízo causado. 5º) 082005158/99. Interessada: Escola Parque 308 Sul. Assunto: Danos ao patrimônio público. Após análise do processo, o Colegiado decidiu responsabilizar os servidores implicados, em consonância com o Julgamento da Dex./FEDF, ressarcindo aos cofres públicos o valor estipulado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sob proposição da Presidente. Eu, Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes, após aprovação.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 136, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atendimento ao artigo 10º do Decreto Nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria n.º 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

I – Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, integrada pelos seguintes servidores: **IREN TADEU**, matrícula n.º 94.210-3, na qualidade de Presidente; **MARYLANE ASSUNÇÃO DA SILVA CORRÊA**, matrícula n.º 07.442-X, Membro; **ANA PAULA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula n.º 96.135-3, Membro e **NELSON MARINHO FALCAO**, matrícula n.º 33.176-7, como Membro e Representante do Sindicato.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as Portarias n.º 11 e 20 de 09/05/97 e 03/04/99, respectivamente e demais disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 137, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Elogiar os servidores abaixo relacionados pela colaboração, dedicação, zelo, profissionalismo e empenho na elaboração do edital de permissão para execução dos serviços funerários no Distrito Federal:

- Abismael Rodrigues de Souza – matrícula n.º 8.805-6
- Lindalva Aparecida Pires de Oliveira - matrícula n.º 01.879-1
- Lindolfo Francisco Lima de Oliveira - matrícula n.º 94.563-3
- Luigi Schimith Dalmaso - matrícula n.º 41.164-7
- Manoel Luiz Camilo de Moraes Antunes - matrícula n.º 44.150-3
- Mônica Santarém Tavares e Ávila - matrícula n.º 66.833-8
- Sigefredo Rodrigues Rocha - matrícula n.º 21.772-7
- Valdivina Irene de Oliveira - matrícula n.º 38.134-9
- Zilda Pereira da Silva - matrícula n.º 30.669-X

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030.008.199/99
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da CASA DO VINHO - Silvia Cristina Rodrigues Bolonhez-ME, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), face a despesa com o fornecimento de refeições preparadas, para os servidores da SECRAS e FSS/DF, participantes da I Exposição de Ciência e Tecnologia - EXPOCITE, em Brasília, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DO DISTRITO FEDERAL

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve: Conceder inscrição nº 352 à entidade ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 03 de novembro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.002.182/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 8 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PARA: UO: 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 - SECRETARIA DE OBRAS

PLANO DE TRABALHO: 10.007.0025.1187-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
459051	100	1.500.000,00

OBJETO: Construção, ampliação e reforma de Prédios e próprios do Poder Público (extorno parcial da Portaria Conjunta n.º 002/SO/NOVACAP, de 30.03.99).

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Cedente

TADEU FILIPPELLI
U.O Favorecida

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de novembro de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.789/99
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração da Secretaria de Segurança Pública, relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput, artigo 25, da referida Lei, em favor da ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADM. LTDA, para renovação de assinatura do informativo de licitações e contratos.
Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

PAULO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETARIA
Em 21 de outubro de 1999

PROCESSO: 150.000656/99
INTERESSADO: MIGUEL SIMÃO DA COSTA e OUTROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MIGUEL SIMÃO DA COSTA e OUTROS, no valor de R\$1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0781/99, para fazer face às despesas com a restauração da escultura "O CANDANGO".
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de novembro de 1999

PROCESSO: 195.000.134/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE EXPEDIENTE/JBB
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, conforme Nota de Empenho por estimativa nº 99NE00169/JBB e Contrato nº 289-5/97, para fazer face as despesas com tarifas postais de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesas 349039-46 - PORTES E TELEGRAMAS - Programa de Trabalho 03017002185010021 - Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100, tendo a Dispensa sido fundamentada com base no Inciso VIII, artigo 24 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 11 de novembro de 1999

PROCESSO: 195.000.003/99
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB; VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA; RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinárias n.º 99NE00170/JBB; 99NE00171/JBB; 99NE00172/JBB, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vale-Transportes para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de novembro de 1999 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 3.4.90-39-52 - VALE TRANSPORTE, no programa de Trabalho 15.081.0486.8504.0018 - Concessão de Benefícios a Servidores - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 4 de novembro de 1999

PROCESSO : 193.000.428/99
INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC do evento "IV Semana do Empreendedor-EMPREENDE".

PROCESSO : 193.000.426/99
INTERESSADO: Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL)
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL) do evento "I Congresso Brasileiro de Equoterapia".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 272, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.008.589/99, 101.001.162/99 e 101.001.168/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração e da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				980.000
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000274 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	101	980.000	
				980.000
00845/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	980.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				345.659
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	14.043	
				14.043
15.081.0486.2246 APOIO E ORIENTAÇÃO AOS PARCEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ref: 002994 0002 FOMENTO A AÇÕES DE INTERESSE COMUNITÁRIO DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES	34.90.35	104	50.640	
				50.640
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003002 0001 APOIO A ATIVIDADE SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	34.50.43	104	280.976	
				280.976
00845/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	345.659

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				980.000
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000274 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.92	101	980.000	
				980.000
00845/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	980.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				345.659
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	100	14.043	
				14.043
15.081.0486.2246 APOIO E ORIENTAÇÃO AOS PARCEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ref: 002994 0002 FOMENTO A AÇÕES DE INTERESSE COMUNITÁRIO DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES	34.90.08	104	50.640	
				50.640
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003002 0001 APOIO A ATIVIDADE SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	34.90.39	104	280.976	
				280.976
00845/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	345.659

PORTARIA Nº 273, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 054.001.234/99 e 054.001.263/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				540.100
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	130	15.100	
				15.100
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002433 0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR	31.90.11 31.90.17	130 130	25.000 500.000	
				525.000
00849/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	540.100

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				540.100
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.15	130	15.100	
				15.100
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002433 0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR	31.90.12	130	525.000	
				525.000
00849/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	540.100

PORTARIA Nº 274, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 141.007597/99, 134.001325/99 e 147.000379/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				520.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002499 0052 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	31.90.11	100	520.000	
				520.000
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				6.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	6.000	
				6.000
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				7.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002807 0073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	31.90.93	100	7.000	
				7.000
00853/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	533.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO					520.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002499	0052 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	31.90.16	100	200.000	
		31.90.92	100	250.000	
		31.90.93	100	70.000	
					520.000
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					6.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000673	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	6.000	
					6.000
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA					7.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002807	0073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	31.90.16	100	7.000	
					7.000
00853/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	533.000

PORTARIA Nº 277, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008778/99 resolve:

I – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					15.000
03.007.0025.2169 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		34.90.39	120	15.000	15.000
Ref: 000676 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
00856/1 - 200080 * As transferências não constam do Total		TOTAL			15.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					15.000
03.007.0025.2169 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000676 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		34.90.30	120	15.000	15.000
00856/2 - 200081 * As transferências não constam do Total		TOTAL			15.000

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SESSÃO Nº 1.985ª, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1999
DECISÃO Nº 480

PROCESSO Nº: 111.001.411/1999
INTERESSADO: SEMED/TERRACAP
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor R\$ 27.899,10 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos) objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia no período de 10.11.99 a 09.12.99, com base nos termos do Art. 25 da lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 143/99-ADROD, de 29.10.99, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO NOGUEIRA NETO, matrícula nº 32.748-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 16/11/99 à 15/12/99.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 117/99-SFP de 29.10.99, resolve:

CONCEDER, o Auxílio-Natalidade ao servidor CLAUDIO CESAR CAIXETA CRUZ, matrícula nº 37.794-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais), com base no § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e Certidão de Nascimento.

CONCEDER, ao servidor CLAUDIO CESAR CAIXETA CRUZ, matrícula nº 37.794-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da lei nº 8.112/90, da dependente ISABELLA VITÓRIA PEIXOTO CAIXETA, nascido em 26.10.99.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II do artigo 13 do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1- DESIGNAR o servidor JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário do Cruzeiro, matrícula nº. 94.511-0, Executor do Contrato nº. 001/99 (Termo de Permissão de Uso de Bem, do Distrito Federal nos moldes do Termo Padrão nº. 17/96, processo nº. 139.000.056/92), celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Viação Planalto LTDA - VIPLAN.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos XXX e XXXIII, do Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, referente ao Regimento Interno da Administração resolve:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 13 de 14 de abril de 1999, publicada no DODF, nº 80, de 28 de abril de 1999.

2) Designar os servidores JÚLIO CESAR VIEIRA FRANÇA – Engenheiro Civil, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.553-1 – ANNA PAULA DE GODOY FONSECA, Diretora da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 97.151-0, VALTER DA SILVA AGUIAR – Engenheiro Civil, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 94.523-4, JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Engenheiro Eletricista, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, matrícula nº 95.451-9 e ELIANE DE FÁTIMA TORRES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 43.110-9, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem Comissão Permanente incumbida do recebimento das Obras Públicas executados por terceiros no âmbito desta Região Administrativa.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de

dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores AGESISLAU LOPES COELHO, matrícula nº 44.035-3, ANTONIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 44.209-7 e ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 31.315-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de SINDICÂNCIA, para no prazo de 30(trinta) dias apurar os fatos relacionados de que trata o processo 137.002.058/99.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor AILTON DA SILVA RÊGO, matrícula nº 94.409-2, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de reparo corretivo na patrulha motomecanizada com fornecimento de peças e acessórios originais e genuínas para esta RA-X, constante da Nota de Empenho nº 303/99, conforme processo nº 137.001.135/99.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, constituída pela ordem de serviço de 26 de maio de 1999, resolve: Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho, em anexo, dos servidores da Administração Regional do Lago Norte, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, no período de 15/10/96 a 15/10/97.

Comissão:
ISABELA FICHE SEABRA, presidente, LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS, representante dos servidores, FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS,secretária.

Nº	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
01	42611-3	Rejane Lermann Torres	5,00	Excelente
02	43849-9	Telma Alves	5,00	Excelente
03	42840-X	Maria José de Sousa Ribeiro	5,00	Excelente

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.43, inciso XLIII, do Decreto Nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto Nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a concessão de Indenização de Transporte dos servidores JOSÉ EMILSON MENDES, Diretor da Divisão Regional de Desposto, Lazer e Turismo, matrícula Nº 94.660-5, publicada no DODF Nº 88, de 10.05.99 e MARILZA RIZZA, Chefe da Seção de Administração Geral de Terminais Rodoviários, Matrícula Nº 94.453-X, publicada no DODF Nº 95, de 10.05.99.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 5 NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista relatório apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, constituída por intermédio da Ordem de Serviço N.º 79, de 30 de junho de 1999, publicada no DODF N.º 126 de 02/07/99 e republicada no DODF N.º 128 de 06/07/99, composta pelos servidores JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, Presidente, MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, VANDERLI CORREIA DA COSTA, SILVANI GOMES DE OLIVEIRA e MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA, Membros, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

→

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos desta Unidade, abaixo relacionados, referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99.

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO
40.655 - 4	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	Excelente
33.524 - X	ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA	Excelente
40.698 - 8	ALEXANDRE VARGAS FERREIRA	Excelente
25.277 - 8	ALYSSON SAUDE OTTONI	Excelente
26.054 - 1	ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO	Excelente
91.987 - X	ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA	Excelente
41.203 - 1	ARETUZA GUEDES DE ASSIS SILVA	Excelente
91.477 - 0	CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO	Excelente
39.223 - 5	DOMINGOS FERREIRA DE LIMA	Excelente
37.151 - 3	ÉLGENI RAMOS DE SOUSA	Excelente
43.653 - 4	ELIZIANA MARIA DE OLIVEIRA	Excelente
41.148 - 5	ERLON REGES DA SILVA	Excelente
41.152 - 3	FLÁVIO ABREU AMORIM	Excelente
42.830 - 2	FRANCISCA CELIA ALMEIDA DE CARVALHO	Excelente
91.584 - X	GILBERTO PRIMO DE ARAÚJO	Excelente
46.313 - 2	HAMILTON NOLETO MOREIRA	Excelente
30.483 - 2	HELLY MARIA BOMTEMPO	Excelente
42.670 - 9	IVAN TAVARES CAMPOS	Excelente
42.647 - 4	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	Excelente
40.634 - 1	JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ	Excelente
91.322 - 7	JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS	Excelente
22.364 - 6	JOSÉ ODERMO DE SOUZA	Excelente
30.561 - 8	JOSÉ RODRIGUES CARDOSO	Excelente
24.599 - 9	LUIS AZEVEDO	Excelente
42.028 - X	LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA	Excelente
41.046 - 2	MARIA APARECIDA DE RESENDE	Excelente
40.682 - 7	MARIA AURELIA DA SILVA	Excelente
27.346 - 5	MARIA DE FÁTIMA LIRA DE MESQUITA	Excelente
40.636 - 8	MARIA DOLORES FARIAS ROCHA	Excelente
42.350 - 5	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	Excelente
42.413 - 7	MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	Excelente
43.003 - X	MARIA TAVARES DE SOUSA	Excelente
91.565 - 3	MARTA DE SOUZA SANTANA FREITAS	Excelente
39.080 - 1	MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS	Excelente
41.562 - 6	NELSON LOPES DE SOUSA	Excelente
43.343 - 8	NEUSA MARIA DA SILVA	Excelente
42.834 - 5	NILZA PEIXOTO DA SILVA	Excelente
91.690 - 0	POTY CARVALHO DE LIMA	Excelente
35.102 - 4	RAIMUNDO NONATO C. BARROSO	Bom
91.407 - X	ROBSON MOTA GONÇALVES	Excelente
40.690 - 2	ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Excelente
41.044 - 6	ROGÉRIO UNGARELLI BORGES	Excelente
91.541 - 6	SANDRO ROBERTO DE FARIAS	Excelente
41.682 - 7	SAUL FRANCISCO DOS SANTOS	Excelente
42.756 - X	SILVANI GOMES DE OLIVEIRA	Excelente
42.668 - 7	SOLANGE MARQUES DOS SANTOS	Excelente
41.573 - 1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Excelente
46.188 - 1	SORAIA BRAGA LOPES	Excelente
43.905 - 3	TERESINHA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO	Excelente
42.665 - 2	TEREZINHA CELMA LEITE FIUSA	Excelente
41.190 - 6	WENDELL RODRIGUES FELICIANO	Excelente
30.415 - 8	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ	Excelente

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
ROSÂNGELA MARIA QUEIROS MONTEIRO	24.637-9	SES	3º	20/02/94 a 18/02/99
SULEIDE MARIA BARBOSA	24.732-4	RA-II	3º	07/04/94 a 05/04/99
SONIA LUIZ BARBOSA	24.952-1	RA-II	3º	07/07/94 a 05/07/99
MARIA MADALENA ALVES DE ARAUJO	25.126-7	SEF	3º	04/10/94 a 02/10/99
DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	25.159-3	SEA	3º	14/10/94 a 12/10/99
LUIZ VIEIRA DE SOUZA	25.185-2	SES	3º	16/10/94 a 14/10/99
ZENILDE PEREIRA DE MATOS	25.187-9	RA-III	3º	16/10/94 a 14/10/99
ELLIANE ARAUJO MONTEIRO	25.193-3	SEF	3º	17/10/94 a 15/10/99
VALQUIRIA JURACI DE MACEDO ALVIM	27.725-8	RA-VI	3º	13/06/94 a 11/06/99
YLAENE NILDA GONÇALVES	30.683-5	RA-II	2º	25/07/94 a 23/07/99
JOAQUIM FERREIRA MOTA	30.717-3	SES	2º	27/07/94 a 25/07/99
MARIA ALICE FERREIRA ALVES	30.734-3	SES	2º	30/07/94 a 28/07/99
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	PRG	2º	15/08/94 a 13/08/99
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO	30.885-4	PRG	2º	23/08/94 a 21/08/99
VALÉRIA DA CUNHA ROCHA	30.922-2	SEF	2º	27/08/94 a 25/08/99
ROSSANA TEMPONI GONÇALVES	31.034-4	RA-III	2º	03/09/94 a 01/09/99
SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS	31.218-5	SEA	2º	15/10/94 a 13/10/99
NÍVIA APARECIDA DA COSTA SOUZA	31.263-0	SES	2º	23/10/94 a 21/10/99
ROSÂNGELA CARMEN A. ALVES DE SOUSA	31.308-4	PRG	2º	29/10/94 a 27/10/99

IÉDA BORGES DA SILVA	31.317-3	SA	2º	31/10/94 a 29/10/99
BETANIA MARIA DE SOUZA SANTOS	31.319-X	SA	2º	31/10/94 a 29/10/99
DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	32.769-7	SES	2º	24/09/94 a 22/09/99
VALÉRIA ABREU DA COSTA P. DA FONSECA	33.493-6	SEG	1º	28/09/94 a 26/09/99
REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA	33.894-X	SEG	1º	29/04/91 a 27/04/96
EDILZA GOMES DA COSTA	39.167-0	SEF	3º	02/10/94 a 30/09/99
ALESSANDRO FALQUETO	42.151-0	SES	1º	27/07/94 a 25/07/99
ENEIDA SOUZA DE LIMA C. DOS SANTOS	42.306-8	SES	1º	23/09/94 a 21/09/99
VERA LÚCIA RIBEIRO BEZERRA	42.586-9	RA-II	1º	06/09/94 a 04/09/99
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	42.628-8	SEF	1º	12/09/94 a 10/09/99
VOLMIR ZARO	42.699-7	SEF	1º	19/09/94 a 17/09/99
MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUSA SANTANA	42.708-X	RA-X	1º	19/09/94 a 17/09/99
EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	42.750-0	SEF	1º	26/09/94 a 24/09/99
ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	42.751-9	SEG	1º	23/09/94 a 21/09/99
ANDREA MARQUES PIRES DE SOUSA	42.793-4	SEF	1º	21/09/94 a 19/09/99
MARIA DOLORES COSTA DOS SANTOS	42.805-1	SEF	1º	21/09/94 a 19/09/99
EDNALDA DE SIQUEIRA E SILVA OLIVEIRA	42.811-6	SEF	1º	22/09/94 a 20/09/99
CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA	42.819-1	SEF	1º	22/09/94 a 20/09/99
JOAO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA	42.820-5	SEF	1º	22/09/94 a 20/09/99
ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA	42.827-2	PRG	1º	23/09/94 a 21/09/99
MARIA FRANCIANE BEZERRA	42.836-1	SES	1º	22/09/94 a 20/09/99
DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA	42.837-X	SEF	1º	22/09/94 a 20/09/99
MARCIA FEITOSA GOMES FERNANDES	42.839-6	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
NAIRA CATIA DE ARAUJO DUARTE	42.844-2	SES	1º	23/09/94 a 21/09/99
SILVÂNIA SOARES DA SILVA	42.862-0	PRG	1º	26/09/94 a 24/09/99
ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE	42.874-4	SEF	1º	26/09/94 a 24/09/99
MARCELO ASSUMPCÃO MESQUITA	42.888-4	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
ANTONIO FRANCISCO ALVES	42.889-2	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
MARCELO LOPES RODRIGUES	42.911-2	PRG	1º	26/09/94 a 24/09/99
LÚCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO	42.913-9	SEF	1º	26/09/94 a 24/09/99
FRNCISCO WALLECE DUARTE T. SOARES	42.926-0	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
DEISE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA	42.933-3	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
JANEYERE CARMO XIMENES	42.936-8	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
CLEUCYO MEIRA TAVARES	42.943-0	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
SILVÉRIO PINTO DA CUNHA	42.955-4	SEF	1º	28/09/94 a 26/09/99
ELOINA CRUZ DE ALMEIDA	42.974-0	SEF	1º	28/09/94 a 26/09/99
MARCELO COSTA DOMINGOS	42.983-X	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
VERA LÚCIA CUNHA PINHEIRO	42.944-5	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO	43.004-8	SEMATEC	1º	21/10/94 a 19/10/99
RENATA DE SOUSA BELTRÃO	43.010-6	SES	1º	04/10/94 a 02/10/99
JOILHA DO NASCIMENTO FERREIRA	43.016-1	SEF	1º	30/09/94 a 28/09/99
ELVÂNIA SILVERIA FERREIRA PINTO	43.025-0	RA-IX	1º	30/09/94 a 28/09/99
EDNA MARIA DE SOUSA	43.030-7	SEF	1º	30/09/94 a 28/09/99
NOÉLIA SOUZA NOBRE	43.038-2	SEF	1º	06/10/94 a 04/10/99
ALBANEIDE SERAFIM MOREIRA	43.039-0	SEF	1º	17/10/94 a 15/10/99
CELIA REGINA ABREU SANTANA	43.061-7	SEMATEC	1º	04/10/94 a 02/10/99
WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA	43.072-2	SEF	1º	20/10/94 a 18/10/99
CARMEM RODRIGUES DE SOUZA	43.077-3	SEF	1º	05/10/94 a 03/10/99
VALÉRIA MARIA FIALHO DE OLIVEIRA	43.088-9	RA-XII	1º	13/10/94 a 11/10/99
ELIENE ROSA DE AZEVEDO	43.089-7	RA-XII	1º	11/10/94 a 09/10/99
WALÉRIA AZEVEDO DA SILVA	43.097-8	SEA	1º	06/10/94 a 04/10/99
DALZINETE DE SOUSA FERREIRA	43.099-4	SEF	1º	05/10/94 a 03/10/99
KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO	43.108-7	SEMATEC	1º	27/10/94 a 25/10/99
MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA	43.113-3	SEF	1º	06/10/94 a 04/10/99
EDINA DAS GRAÇAS CAIXETA LIMA	43.116-8	SEF	1º	06/10/94 a 14/10/99
MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA	43.137-0	SEF	1º	07/10/94 a 05/10/99
SEBASTIANA MARIA ARAUJO COSTA	43.142-7	SEF	1º	11/10/94 a 09/10/99
MARIA ONEIDA RABELO DE JESUS	43.154-0	SETUR	1º	11/10/94 a 09/10/99
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	43.157-5	SES	1º	07/10/94 a 05/10/99
SANDRA CORSINO DA SILVEIRA	43.171-0	SEF	1º	18/10/94 a 16/10/99
MARIA APARECIDA DE SOUZA DOURADO	43.176-1	RA-IX	1º	10/10/94 a 08/10/99
TELMA SIMONE NONATO E SILVA	43.182-6	PRG	1º	11/10/94 a 09/10/99
RUTE ARAUJO SANTOS	43.191-5	RA-XII	1º	10/10/94 a 08/10/99
JOÃO RAFAEL PEREIRA ALVES	43.216-4	SEMATEC	1º	11/10/94 a 09/10/99
KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA	43.260-1	SEMATEC	1º	18/10/94 a 16/10/99
RENIO DE JESUS CARVALHO	43.261-X	SEF	1º	14/10/94 a 12/10/99
LEANDRA GUERRA CHAVES	43.268-7	SEMATEC	1º	17/10/94 a 15/10/99
MARIA SOARES RIBEIRO	43.297-0	SEF	1º	14/10/94 a 12/10/99
MARCELIA ALVES EVANGELISTA	43.301-2	SEF	1º	19/10/94 a 17/10/99
NEUSA MARIA ROBERTO MARTINS	43.308-X	RA-XII	1º	17/10/94 a 15/10/99
ANDRÉ LUIZ DA CRUZ DE MELLO PEREIRA	43.310-1	SEF	1º	17/10/94 a 15/10/99
DÉCIO DE SOUZA FELIX	43.313-6	RA-XV	1º	18/10/94 a 16/10/99
CACILDE FERREIRA DE FARIAS	43.315-2	SES	1º	17/10/94 a 15/10/99
IVONEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	43.322-5	RA-IX	1º	18/10/94 a 16/10/99
CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA	43.346-2	SEMATEC	1º	25/10/94 a 23/10/99
STANLEY PINHEIRO PORTO	43.352-7	SES	1º	21/10/94 a 19/10/99
GENI RODRIGUES ROSA	91.042-2	SEF	1º	26/09/94 a 24/09/99
NILSON DA CRUZ RIBEIRO	91.098-8	SETER	3º	01/08/93 a 30/07/98
TELMA DANTAS AVELAR	91.123-2	SETER	1º	04/10/94 a 02/10/99
SERGIO SIMÃO FIDALGO	165637-1	SC	1º	10/10/94 a 08/10/99

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

- Processo: 145.001.122/99; Nome: MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; Matrícula: 33.163-5
Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 578 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1979 a 30/04/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 145.001.122/99; Nome: MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; Matrícula: 33.163-5
Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 577 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1981 a 28/02/1983, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 145.001.122/99; Nome: MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; Matrícula: 33.163-5
Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 92 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1983 a 31/05/1983, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 145.001.122/99; Nome: MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; Matrícula: 33.163-5
Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 92 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1983 a 30/09/1983, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:145.001.122/99; Nome: MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; Matrícula: 33.163-5
Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 234 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 14/06/1984 a 02/02/1985, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 145.001.122/99; Nome: MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; Matrícula: 33.163-5
Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 1051 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período 01/02/1988 a 17/12/1990 de , contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 134.000.436/99; Nome: JOSÉ ABEL FILHO; Matrícula: 39.350-9 Cargo: Técnico em Administração Pública; averba: 148 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Guerra, no período de 20/01/1959 a 19/01/1960, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.002.522/99; Nome: SU YUN YANG; Matrícula: 96.953-2 Cargo: Procuradora do Distrito Federal de 2º Categoria; averba: 376 dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 07/08/1998 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.002.974/99; Nome: CLÁUDIA BEATRIZ AGUEDA; Matrícula: 30.091-8 Cargo: Procuradora do Distrito Federal de 1º Categoria ; averba: 2.895 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/1977 a 04/12/1984, contados para efeito de aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14. DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:
CONCEDER o benefício Auxílio-Creche e Pré-Escola, de acordo com o Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, aos dependentes dos servidores abaixo elencados.

NOME: ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA
MATRÍCULA: 21.381-0
DEPENDENTE: CECÍLIA CARNEIRO V. LIMA
VIGÊNCIA: AGOSTO

NOME: JANETE NEVES BRITO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 42.991-0
DEPENDENTE: CLÁUDIO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
VIGÊNCIA: SETEMBRO

NOME: ALESSANDRO CARDOSO
MATRÍCULA: 43.233-4
DEPENDENTE: IZABELLI CRISTIANE CARVALHO CARDOSO
VIGÊNCIA: SETEMBRO

NOME: CARLOS ALBERTO DA CRUZ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 36.919-5
DEPENDENTE: RAFAELA MOURA DA CRUZ
VIGÊNCIA: SETEMBRO

NOME: MARLENE RIBEIRO SABINO
MATRÍCULA: 37.388-5
DEPENDENTE: LAÍS SABINO LEAL
VIGÊNCIA: SETEMBRO

NOME: MARIA JOSÉ DE ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 92.080-0
DEPENDENTE: ALINE DE ASSIS DA SILVA
VIGÊNCIA: SETEMBRO

NOME: JOSÉ AFONSO BESERRA DA COSTA
MATRÍCULA: 22.249-6
DEPENDENTE: TIAGO MORÃES COSTA
VIGÊNCIA: SETEMBRO

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

- O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 937ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:
- RESOLUÇÃO Nº 6.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999
Processo nº 082011947/95
Conceder prazo até 30 de novembro de 1999 para que Marina de Paiva Souza Lima de Oliveira, matrícula nº 58.654-4, apresente comprovante de conclusão do curso frequentado.
- RESOLUÇÃO Nº 6.687, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999
Processo nº 082011965/99
1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos de EDUARDO JORGE FERNANDES

SENA, matrícula nº 46.767-7, professor MG3Q, por interesse da administração, para frequentar o curso de doutorado em Música e sua Didática, na Universidade de Barcelona - Espanha, pelo período de 2 (dois) anos, a contar desta data.

2. Decidir que a liberação do servidor mencionado dar-se-á de acordo com o que estabeleça a Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.016522/99, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo ocupado por MÔNICA CONCEIÇÃO MATTOS, matrícula nº 49.924-2, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19.1047.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.005167/99, resolve: Designar MARLENE GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 77.204-6, como executor interno do Contrato nº 38/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VANAUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.007364/99, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 38/97-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a VETON Eletromedicina Ltda.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.003457/99, resolve: Designar Marlene Gonçalves Trindade, matrícula nº 77.204-6, como executor interno do Contrato nº 37/95-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA-ME.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “d”, e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria Francisca da Conceição Silva, mãe da ex-funcionária Maria Silva, matrícula nº 75.811-6, no cargo de Auxiliar de educação/Conservação e Limpeza, classe única, padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1995. Processo nº 082.009541/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.012556/99, resolve: Designar MARIA DA GUIA. LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 70/95-FEDF firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e NUKLEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- LEONICE BRUZZI SOARES DE PAULA LIMA, cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Referência 04-V, matrícula nº 27.927-7, Processo nº 082.016552/99, Data da Instrução: 04.10.99, a partir de 20.10.99.

- ALESSANDRA GALICIANI MARTINELLO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência 06-Y, matrícula nº 23.218-1, Processo nº 082.016444/99, Data da Instrução: 04.10.99, a partir de 20.09.99.

- TEREZINHA MARIA REIS VIEIRA, cargo efetivo: Professor MG1V, Padrão 01-A, matrícula nº 38.187-X, Processo: 082.012229/99, Data da Instrução: 04.10.99, a partir de 12.02.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

Concedo o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, nos termos da Lei nº 948 de 30/10/95 e Decretos nºs 18.606 de 16/09/97, 19.010 de 27/01/98 e 19.384 de 02/07/98:

(*)Na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, Protocolo nº 108218/99:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ADINALIA M. DE SOUSA	40.721-6	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
ALICE ALVES RIBEIRO	97.728-4	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
ANTONIA ARAÚJO DA SILVA	77.086-8	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
ANTÔNIO DOS SANTOS MOURA	59.324-9	Ag.Educ./Vigilância	01.09.99

AVAILDE REGO QUEIROZ	73.392-X	Aux.Ed.Cons. e Limpeza	01.09.99
CINTIA MOREIRA DA PAIXÃO	28.570-6	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
CLEIA DA CONCEIÇÃO M. BATISTA	67.039-1	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
CREUZA MILITÃO	63.595-2	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
EDVALDA DE OLIVEIRA BATISTA	67.603-9	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
ELCI CHAGAS ARAÚJO	58.781-8	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
ELIENE VARELA DE A. COSTA	69.927-6	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	25.619-6	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
IRENE ANTONIA DE JESUS FREITAS	73.645-7	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
IVETE GOMES DE SOUZA	29.762-3	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
JOÃO BATISTA LIMA	75.782-9	Ag.Educ./Vigilância	01.09.99
JOSÉ ALCEBIADES DE MOURA FÉ	27.767-3	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
LUIZ CARLOS T. DE CARVALHO	64.092-1	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
MARIA APARECIDA P. SANTANA	69.873-3	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
MARIA DA CONCEIÇÃO R. NOGUEIRA	97.476-5	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	69.600-5	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES	61.501-3	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
MARIA LÚCIA SANTOS	46.083-4	Esp.As.Ed./Hig. Dental	01.09.99
MARIA LUCIENE DE O. DE SOUZA	69.518-1	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
MARIA MADALENA DE A. OLIVEIRA	52.802-1	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
MARIA TEREZA M. DE FREITAS	28.488-2	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
MARLENE CLÁUDIA MARCOS	95.318-0	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.09.99
MARLY SANTOS BARROS	41.186-8	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
NADJA WALESKA R. CAMPOS	30.247-3	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	01.09.99
PAULO FERREIRA DAMACENO	30.864-1	Ag.Educ./Vigilância	01.09.99
TÂNIA Mª DE SOUZA RICARDO	69.889-X	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99
VALDIR ALVES DOS SANTOS	30.184-1	Esp.As.Ed./Sec.Escolar	01.09.99
ZELIA SEBASTIANA DA SILVA	59.497-0	Ag.Educ./Portaria	01.09.99
ZILDA ALVES DOS SANTOS	69.473-8	Ag.Educ./Serv.Cozinha	01.09.99

- Na Divisão de Pessoal/SEDE, Protocolos nºs 108648/99 e 108077/99, respectivamente:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ADALBERTO XIMENES A. DA ROCHA	23.136-3	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	24.08.99
ANA PAULA LEANDRO DE OLIVEIRA	20.613-X	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.08.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Protocolos nºs 108993/99, 104623/99 e 099747/99, respectivamente:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DEILBSON RAMIRO PEREIRA CARVALHO	25.430-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	24.08.99
DOUGLAS GONÇALVES DE MORAIS	28.946-9	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.08.99
MARCELO LUSTOSA DA SILVA	29.375-X	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	06.07.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Guará, Protocolo nº. 109044/99:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
LUIS MAURÍCIO GÓES DOS SANTOS	20.633-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	24.08.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, Protocolos nºs 108557/99, 108556/99 e 108558/99, respectivamente:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ANA CLÁUDIA TRINDADE BESSA	22.992-X	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.07.99
MARIA HELENA DA SILVA GAMA	41.857-9	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	27.07.99
RAIMUNDA SIMPLICIO LOPES	49.430-5	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	02.08.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Gama, Protocolos nºs 108895/99 e 088917/99, respectivamente:

FELISBELA PEREIRA DOS SANTOS	63.264-3	Aux.Educ./Cons. e Limpeza	24.08.99
MARIA IMACULADA SANTOS SOARES	99.096-5	Ag.Educ./Serv.Cozinha	23.04.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, Protocolos nºs 108194/99, 108199/99 e 108559/99, respectivamente:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
EDNA APARECIDA DE ANDRADE	25.217-4	Ag.Educ./Serv.Cozinha	13.09.99
MARIA MIGUELLINA BATISTA	27.761-4	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	06.09.99
NAIRA FERREIRA BRAGA	41.161-2	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	02.08.99

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 172, de 6-9-99, pág. 21.

PROTOCOLO Nº: 123085/99; INTERESSADA: ANA PAULA BERNARDES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora ANA PAULA BERNARDES, matrícula nº 39.897-7, Professor MG3V, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Divisão Regional de Ensino do Guará, a partir de 01.11.99.

REFERÊNCIA: REG. Nº 117495/99; INTERESSADO: RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, ao servidor RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 48.740-6, Professor MG3V, a partir de 05.11.99.

PROCESSO Nº: 082.015288/99; INTERESSADA: ÂNGELA LETÍCIA GUÉRCIO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, requerida pela servidora ÂNGELA LETÍCIA GUÉRCIO, Professor MG1Q, matrícula nº 24.386-8, pelo período de 14/10/99 a 13/10/2002.

PROCESSO Nº: 082.015712/99; INTERESSADO: CASSIUS PEREIRA RAMOS; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Com base na documentação acostada aos autos e com esquite na Lei 8112/90, ACATO o relatório supracitado e aplico pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor CASSIUS PEREIRA RAMOS, matrícula nº 39.623-0, com fulcro no artigo 127, inciso I, artigo 129, da Lei 8112/90 por ter infringido os incisos I, II, IV, IX e XI, do artigo 116, e inciso V do artigo 117, todos do mesmo dispositivo legal.

PROCESSO Nº: 082.014432/99; INTERESSADO: SÉRGIO RICARDO LIMA PEREIRA DUTRA

ASSUNTO: AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento do servidor SÉRGIO RICARDO LIMA PEREIRA DUTRA, matrícula nº 63.754-8, do cargo de Professor MG3V, com perda da

ALCIDES CORRÊA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ANA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula 38.235-3, Chev 29582, autorizada em 05/07/99, a partir de 05/07/99 a 23/12/99.

IONE BATOLTI AZEVEDO MIOTTO, matrícula 47.995-0, Chespe 37.376/99, autorizada em 27/10/99, a partir de 27/10/99.

SANDRA PAULA E SILVA, matrícula 200.660-X, Chev 38759/99, autorizada em 28/09/99, a partir de 28/09/99 a 23/12/99.

SILVANA BEZERRA DA SILVA, matrícula 200.681-2, Chev 32227/99, autorizada em 02/08/99, a partir de 02/08/99 a 31/08/99.

Chev 39245/99, autorizada em 01/09/99, a partir de 01/09/99 a 08/12/99.

HENRIQUE PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 29.444-6, a partir de 29/10/99.

ALCIDES CORRÊA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor Arnaldo Pereira Valverde, matrícula 79.568-2, pelo período de 24.10.99 a 31.10.99

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X do Artigo 12, Título III, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Setorial de Inventário Patrimonial da DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, os seguintes servidores:

- Luiz Fernando de Figueiredo, matrícula 71.801-7;
- Luiz Emiliano de F. Neto, matrícula 27.803-3;
- José Milton Mansidão, matrícula 69.392-8;
- Paulo Afonso A. Rodrigues, matrícula 99.165-1;
- Tânia Maria Rocha Aguiar, matrícula 64.428-5.

II - Revogar a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1998, publicada no DODF nº 145, de 03/08/98, página 17.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
200.303-1	Maria das Graças Monteiro Mendes	MG2Q	14/10/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a MAURA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula 66.838-9, Auxiliar de Educação/Conservação e limpeza, pelo período de 27/10/99 a 03/11/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 12 DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 12 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença gala o servidor JADERÇON DAVID ARAÚJO, matrícula 79.932-7, pelo período de 18.10.99 a 25.10.99.

GILDETE UMBELINA NOVAES

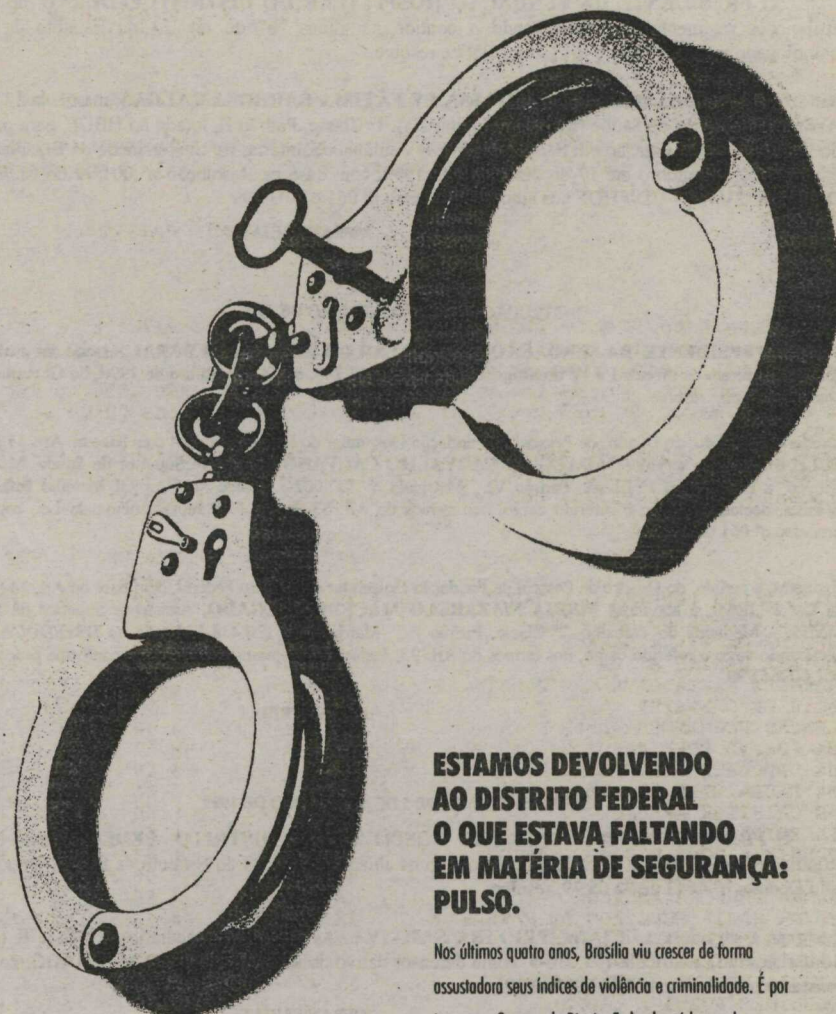
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora EVANI MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 41.996-6, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 19/10/99 a 26/10/99.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o contido na alínea "b" do art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02/05/79, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CALDAS, matrícula 127.051-6, Assistente Superior de Saúde (Médica – Sanitarista), 1ª Classe, Padrão II, lotada no HBDF, para participar do Curso de Especialização em Saúde Coletiva – Vigilância Sanitária, na Universidade de Brasília/UnB, a partir de 20 de outubro até 17 de dezembro de 1999, com base na Resolução nº 001/99 do CD/FHDF e Decisão nº 219/99 – CD/FHDF nos autos do Processo nº 061.023039/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora ADALGISA CARVALHO CALVANO, Assistente Superior de Saúde, Médico – Gineco. e Obstetrícia, 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 122.002-1, lotado no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.027565/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora MARIA MAZARELO MACEDO SALGADO, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do Trabalho, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 130.438-1, lotado no DRH/DIV-ADMC, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.009647/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Designar a servidora LUCIANE PEREIRA SARAIVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), matrícula 133.036-5, como defensor dativo do servidor LEADOR MACHADO, conforme constante no processo nº 061.001280/99.

JOFRAN FREJAT

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar o servidor Walter Toledo do Amaral, mat. 127.040-1 para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Ceilândia. Exonerar a servidora Lígia Gomes Silva, mat. 117.650-1 de exercer a mesma função.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24 de 11/03/99, publicada no DODF de 12/03/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora CÁCIA MARIA DA SILVA NOVÃES, matrícula 120.994-9, Assistente Intermediário de Saúde II, (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão V, lotada no HRT, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061030759/99, a partir de 03.11.1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2. Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME: WARLEY JOSE GUERRA
MATRÍCULA: 130.999-4 REF.: AI36-II
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FILHO: GUILHERME ABREU GUERRA NASCIDO EM 18/09/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999 e instituidor da Comissão Permanente de Sindicância de Regional de Saúde da Asa Norte após analisar os autos do Processo 061.039.442/99, resolve:

Aplicar suspensão de (05) cinco dias ao servidor MARCIO MAGALHÃES, matrícula 133.422-1, motorista, assistente intermediário de saúde, AIS 36-II, por infringência ao inciso X do artigo 116 da Lei 8.112/90

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME : MARIA DIVINA DA SILVA
MATRÍCULA : 351.841-8 REF.: AI31TMP11
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERÍODO DE 25/ 09/ 99 A 02/10/99

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, da Lei 8.112/90.

NOME : MARIA DO P. SOCORRO F. DE SOUZA
MATRÍCULA : 128.946-2 REF.: AIS 16-II
FUNÇÃO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA
NO PERÍODO DE 18/ 10/ 99 A 25/10/99
PELO FALECIMENTO DE SEU PAI FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA EM 18.10.99

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço que liberou a servidor abaixo citado para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem e 10º Congresso Panamericano de Enfermagem, publicado no DODF 187 em 28.09.99 página 24, pelo motivo do servidor ter desistido de participar do referido Congresso.

NOME : JOSETHE ROSE S. GONCALVES
MATRÍCULA : 134.495-1 REF.: AS 36
FUNÇÃO : ENFERMEIRO

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : ANA MARIA COSTA
MATRÍCULA : 117.174-7 REF.: AS-05
FUNÇÃO : ENFERMEIRO
NO PERÍODO DE 08/ 11/ 99 A 13/11/99
3º CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA A SER RELIZADO EM SÃO PAULO-SP

NOME : CARLUCIO MOURA LEAO
MATRÍCULA : 134.463-3 REF.: AS-36
FUNÇÃO : MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA
NO PERÍODO DE 11/ 11/ 99 A 17/11/99
XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA A SER REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ

NOME : JOSE RUBELIO DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA : 112.353-0 REF.: AS-05
FUNÇÃO : MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA
NO PERÍODO DE 11/ 11/ 99 A 17/11/99
XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA A SER REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME : HULDA MATHIAS COLOMBELLI
MATRÍCULA : 119.459-3 REF.: AIS 05-II
FUNÇÃO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DEPENDENTE: BARUCH MATHIAS, NASCIDO EM 27.07.99

NOME : CLAUDIA CONCEIÇÃO MENDES
MATRÍCULA : 134.917-1 REF.: AIS 36-II
FUNÇÃO : AOSD LABORATÓRIO PAT. CLÍNICA
FILHO: DOUGLAS MENDES BONIFÁCIO BONNE, NASCIDO EM 11.10.99

NOME : MARLENITA DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA : 136.099-0 REF.: AIS 34-II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FILHO: JOÃO BATISTA NASCIMENTO ALVES, NASCIDO EM 21.09.99

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço que liberou a servidor abaixo citado para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem e 10º Congresso Panamericano de Enfermagem, publicado no DODF 187 em 28.09.99 página 24, pelo motivo do servidor ter desistido de participar do referido Congresso.

NOME : MARGARIDA RIBEIRO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 124.121-4 REF.: AIS 04-II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: José Lourenço dos Santos **Processo:** 061.033.334/93
MATRÍCULA: 103.204-6
QUINQUÊNIO: 6º 30.08.94 a 29.08.99.
NOME: João Alves da Costa **Processo:** 061.034.443/92
MATRÍCULA: 106.851-2
QUINQUÊNIO: 5º 26.08.93 a 25.08.98.
NOME: Carlos Alberto Martins Barboza **Processo:** 061.033.184/93
MATRÍCULA: 112.224-0
QUINQUÊNIO: 4º 23.01.93 a 22.01.98.
NOME: Sorilene Gomes Ferreira **Processo:** 061.033.268/92
MATRÍCULA: 113.875-8
QUINQUÊNIO: 4º 17.08.94 a 16.08.99.
NOME: Luíza Marilac de Lima **Processo:** 061.034.285/92
MATRÍCULA: 114.353-1
QUINQUÊNIO: 4º 17.09.94 a 16.09.99.
NOME: Florisvaldo Ribeiro da Silva **Processo:** 061.034.200/92
MATRÍCULA: 117.798-2
QUINQUÊNIO: 3º 01.10.91 a 30.09.96.
NOME: Luzair Fundão Gomes **Processo:** 061.033.690/92
MATRÍCULA: 121.854-9
QUINQUÊNIO: 3º 19.09.93 a 18.09.98.
NOME: Idália Galvão Brito **Processo:** 061.033.149/92
MATRÍCULA: 122.021-7
QUINQUÊNIO: 3º 02.11.93 a 01.11.98.
NOME: Wilma Guedes Santana **Processo:** 061.033.961/92
MATRÍCULA: 122.813-7
QUINQUÊNIO: 3º 16.05.93 a 15.05.98.
NOME: Jesilene Ferreira da Silva **Processo:** 061.033.931/92
MATRÍCULA: 122.823-4
QUINQUÊNIO: 3º 29.09.94 a 28.09.99.
NOME: Cleonice Magalhães Dutra **Processo:** 061.034.486/92
MATRÍCULA: 123.262-2
QUINQUÊNIO: 3º 09.10.94 a 08.10.99.
NOME: Ricardo de Oliveira Matheus **Processo:** 061.034.380/92
MATRÍCULA: 123.949-0
QUINQUÊNIO: 2º 27.04.90 a 09.02.98.
NOME: Divino Veríssimo dos Santos **Processo:** 061.033.259/94
MATRÍCULA: 128.840-7
QUINQUÊNIO: 2º 11.06.94 a 10.06.99.
NOME: Maria de Fátima Nascimento **Processo:** 061.033.560/94
MATRÍCULA: 129.021-5
QUINQUÊNIO: 2º 27.10.94 a 26.10.99.
NOME: Auzilene Maria Alves Medeiros **Processo:** 061.033.643/94
MATRÍCULA: 129.022-3
QUINQUÊNIO: 2º 10.10.94 a 09.10.99.
NOME: Rosa Íris Couto Simões **Processo:** 061.033.007/95
MATRÍCULA: 129.091-6
QUINQUÊNIO: 2º 01.10.94 a 30.09.99.
NOME: Ana Elvira Vale da Silva **Processo:** 061.033.015/95
MATRÍCULA: 129.114-9
QUINQUÊNIO: 2º 04.10.94 a 03.10.99.
NOME: Ana Kelma de Sousa Melo **Processo:** 061.033.592/94
MATRÍCULA: 129.119-0
QUINQUÊNIO: 2º 01.10.94 a 30.09.99.
NOME: Jesus Leopoldo Paes **Processo:** 061.033.629/94
MATRÍCULA: 129.214-5
QUINQUÊNIO: 2º 31.10.94 a 30.10.99.
NOME: Carlos Augusto Bunese Leite * **Processo:** 061.033.763/99
MATRÍCULA: 133.323-2
QUINQUÊNIO: 1º 08.09.93 a 07.09.98
NOME: Maria Olívia Plácido Cunha **Processo:** 061.033.713/99
MATRÍCULA: 134.977-5
QUINQUÊNIO: 1º 31.08.94 a 30.08.99.
CENTRO DE SAÚDE Nº 05
NOME: Ananilda Helena Teixeira de Alencar **Processo:** 061.033.136/95
MATRÍCULA: 128.989-6
QUINQUÊNIO: 2º 09.09.94 a 08.09.99.
RETIFICAÇÃO
NOME: Adeline Aparecida G. de Carvalho **Matrícula nº:** 112.293-2.
Referente ao 3º Quinquênio publicado no DODF Nº 192 de 05.10.99 Pg.13.
DE: 3º 19.03.93 a 18.03.98
PARA: 4º 19.03.93 a 18.03.98
LOTAÇÃO: HRG
Ratificando os demais dados.
NOME: Rosa Íris Couto Simões **Matrícula nº:** 129.091-6.
Referente ao 1º Quinquênio publicado no DODF Nº 040 de 23.02.95 Pg.71.
DE: 1º 28.09.89 a 27.09.94
PARA: 1º 28.09.89 a 30.09.94
LOTAÇÃO: HRG
Ratificando os demais dados.
NOME: Pedro Dimas Machado Filho * **Matrícula nº:** 134.459-5.
Referente ao 1º Quinquênio publicado no DODF Nº 183 de 22.09.99 Pg.80.
DE: 1º 09.05.94 a 07.06.99
PARA: 1º 09.05.94 a 08.05.99.
LOTAÇÃO: HRG
Ratificando os demais dados.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de Serviço nº 70, publicada no DODF de 24.09.99, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 061.033787/99, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 – FHDF.

TITULARES

JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.809-1;
EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.849-0;
MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121.801-8
SECRETÁRIA
MARILENE CARVALHO DE SOUZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.854-6

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

ELOGIAR, a servidora **MÔNICA CRISTINA ALTAÍ J. SOUSA**, Nutricionista, matrícula nº 351.090-5, a pedido da Chefe da Seção de Nutrição do Hospital Regional do Gama, nos seguintes termos: "Pelo espírito de colaboração, pela qualidade dos serviços prestados, demonstrando responsabilidade, interesse, dedicação e organização no desempenho de suas funções";

DESIGNAR, a servidora **ROSÂNGELA RODRIGUES**, AIS (AOSD Limpeza e Conservação), matrícula nº 125.433-2, para substituir a Secretária da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, símbolo DFG-03, no período de 16.10.99 a 12.02.00, por motivo de Licença Maternidade da Titular;

PRORROGAR com base no item 33 do capítulo VI da instrução nº 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 061.033.550/99, constituída pela Ordem de Serviço nº 73 de 01.10.99, publicada no DODF 06.10.99.

PRORROGAR com base no item 33 do capítulo VI da instrução nº 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 061.033.746/99, constituída pela Ordem de Serviço nº 75 de 01.10.99, publicada no DODF 06.10.99.

AUTORIZAR, o afastamento do servidor **MIVALDO DAMASO DOS SANTOS**, ASS (Médico – Ortopedia), matrícula nº 131.189-1, no período de 24 a 27.11.99, para participar do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE QUADRIL, a realizar-se em São Paulo – SP.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19/10/99, que designou a Comissão de Sindicância do HSVP, publicado no DODF de 22/10/99, página 04.

DESIGNAR os servidores **JOSÉ GILBERTO MOREIRA**, ASS(Administrador), mat. 113188-5, **NEYLA PAIVA ALMEIDA SANTANA**, ASS(Enfermeira), mat. 128932-2 e **PAULO GARDEL DE MOURA BRITO**, AIS(Ag. Serv. Compl. Serv. Social), mat. 134433-1, para sob a presidência do primeiro, Comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Ofício nº 040/DRMA/HSVP. Esta comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para concluir os trabalhos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO A.ARARÍPE NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVIII, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Aplicar Pena de Advertência ao servidor **OZIREZ JOSÉ DE MOURA**, matrícula nº 4627-2, com base na violação das disposições constantes do inciso IX, do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, objeto do processo nº 101.000532/98.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

UTILIDADE
PÚBLICA**DEFESA CIVIL**
314-8214

SECRETARIA DE OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Edson Pereira Santiago Carlos, matrícula 94.218-9

Quinquênio: 1º de 24/10/94 a 23/10/99

Nome: João Pereira de Sousa, matrícula 93.257-4

Quinquênio: 3º de 23/10/93 a 22/10/98.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 190.000.094/99, resolve:

Autorizar o pagamento das horas extras, concedidas pelo Governador em caráter excepcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 18.791 de 04/11/97, executadas no mês de outubro/99, pelos servidores abaixo relacionados, nos totais especificados:

MATRÍCULA	NOME	QUANT. HORAS
07.069-6	ROBSON DA SILVA JORGE	40
93.245-0	JOÃO ALVES DE SOUZA	40
93.510-7	JOSÉ SENA FILHO	40
93.697-9	JOSÉ LISBOA DA ROCHA	40
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	40
93.970-6	MARIA XIMENES PONTES SANTOS	19
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	40
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	40
93.999-4	SEVERIANO SOARES DE SANT'ANNA	40
94.002-X	JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA	40
94.003-8	ANTONIO SIMPLÍCIO NETO	40
94.032-1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	40
94.071-2	JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	40
94.089-5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	40
94.240-5	JOSÉ BARROS DE MORAIS	40
94.365-7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	18
94.372-X	ILEL CALIX BRUMESSA	40
94.383-5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	28
94.397-5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	40
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	40

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

DESPACHO DA DIRETORA
Em, 4 de novembro de 1999

SERVIDOR: DINALVO BATISTA SANTOS

MATRÍCULA: 93.976-5

DESPACHO: Concedo Licença Não ao servidor, de acordo com o artigo 97 do capítulo VI, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no período de 21/10/99 a 28/10/99, conforme Certidão de Óbito nº 78312, folha 232 do livro 170.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII do artigo 59, do

Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:
Criar Comissão de Recebimento de Material, a fim de emitir parecer sobre veículo - Caminhão pipa para combate a incêndios florestais, tração 4 x 4 equipado, com os seguintes servidores: Carlos Alberto Maia Ribeiro, matrícula 00.269-0; José Bonifácio de Lima, matrícula 00.244-5; Osmar de Souza Lopes, matrícula 93.521-2, Carlos Augusto Pereira Duarte, matrícula 00.295-X

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 27 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 194.000.054/99

INTERESSADOS: MARÍLIA DE BARROS SANTOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, no valor de R\$ 266,93 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), relativo a concessão de uma diária e meia para o Rio de Janeiro/RJ para participar do III WORKSHOP sobre comercialização de Atividades Espaciais e a BRAZIL SPACE EXPO'99, no período de 23 a 24/08/99.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

PROCESSOS N.º: 194.000.054/99

INTERESSADO: MARÍLIA DE BARROS SANTOS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 1,5 (uma diária e meia) a servidora MARÍLIA DE BARROS SANTOS, matrícula n.º 68.125-3, Superintendente, Símbolo CNE-05, no valor total de R\$ 266,93 (Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), referente à despesas com viagem para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do III WORKSHOP sobre Comercialização de Atividades Espaciais e o Brazil Space Expo'99, no período de 23 a 24/08/99.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO****INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 12.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula n.º 85.285-86, Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento e Finanças, como EXECUTOR do Contrato n.º 065/99/VC/231.0, celebrado entre esta Autarquia e a firma Telecomunicações de Brasília S.A., que tem por finalidade prestação de serviços de comunicação de dados para acesso à rede GDF-NET, objeto do processo nº 030-007.199/99, cabendo-lhe observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF.

ELIANA KLARMANN PORTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 276, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no caput do Artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta do processo nº 030.005.835/99, resolve:

Designar JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 35.236-5, como executor dos Contratos nº 03/99, 04/99 e 05/99, firmados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Planejamento e as firmas Purissimma Água Mineral Ltda., BC Comercial Ltda. ME, e Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., respectivamente, tendo por objeto a aquisição de água Mineral, açúcar Cristal e café torrado e moído, conforme Carta Convite 02/99-SEF, para esta Secretaria, no corrente exercício até 31/12/99, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 16.098/94.

LEONEL PAIVA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-002.895/99; Favorecido: Editora NDJ Ltda; Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Objeto: atender despesa com a inscrição da servidora Roberta Maria Rangel Falcão no 6º Seminário de Direito Administrativo; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 5/11/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 5/11/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04.11.99. ORDENADOR DE DESPESA: GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo n.º 001-02935/99, Contratado: OFTALMOCENTER Oftalmologia São Braz Ltda., CNPJ: 02.687.267/0001-24; Processo n.º 001-02591/99, Contratado: OFTALMOSUL Clínica de Olhos Ltda., CNPJ: 37.106.291/0001-07; Processo n.º 001-02920/99, Contratado: PREVCORDIS Clínica de Exames Complementares em Cardiologia S/C Ltda., CNPJ: 02.907.154/0001-97; Processo n.º 001-02710/99, Contratado: VILLAS BOAS Clínica de Radiologia Ltda., CNPJ: 00.373.878/0001-72; Processo n.º 001-02919/99, Contratado: L.O. & W. Neurofisiologia Clínica Ltda., CNPJ: 26.464.404/0001-20; Processo n.º 001-02942/99, Contratado: Hospital Pacini de Oftalmologia Ltda., CNPJ: 00.417.089/0001-96.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Conselho de Administração do FASCAL

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Presidente

JOSÉ WILLEMANN
Conselheiro

ANA MARIA STAMILLO A.S.PINTO
Conselheira

MARIA DOS REMÉDIOS S. ALBUQUERQUE
Conselheira

IVO BORGES DE LIMA
Conselheiro
MARCO ANTÔNIO PEREIRA ERVILHA
Conselheiro
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Conselheiro
SF BASTIANA TEIXEIRA DA SILVA
Conselheira

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês: Outubro/99

Tipo de Licitação: CONVITE - 2

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL.R. UNIT.	VALR. TOTAL
00318	REPRESENTAÇÕES - MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA			
	PROCESSO: 138.001709/99	3	27,12	81,36
	Bola de futsal, confeccionada em couro tamanho oficial	2	20,28	40,56
	Rede de voleibol 01 faixa, marca Fio de Nylon			
	Números para corrida de rua e ciclismo, confeccionados em tecido de Feltro Perflex	300	0,88	264,00
00319	Conjunto de uniforme para futsal, composto de 12 camisas, 12 calções, 13 meias, 01 camisa para golcero, 01 bermuda para golcero	2	231,81	463,62
	CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
	PROCESSO: 138.001709/99			
	Jogo de dama, com peças confeccionadas em madeira tamanho médio marca Saxônia	3	13,90	41,70
	Rede para futsal marca Irama	2	42,00	84,00

00320	LG - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - PROCESSO: 138.001709/99			
	Bola de futebol de arca confeccionado em couro, tamanho oficial, marca Sfera	4	27,11	108,44
	Bola de futebol de campo, confeccionada em couro, tamanho oficial, marca Sfera	5	27,11	135,55
00321	LG - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - PROCESSO: 138.001709/99			
	Medalhas medindo 57ml, tamanho grande	750	1,34	1.005,00
00322	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO - ME			
	PROCESSO: 138.001706/99			
	Filme fotográfico colorido 135mm, 400asa, 36 poses, marca AGFA	20	7,30	146,00
	Fita para gravador, tipo k7, magnética com duração de 60 minutos	20	1,30	26,00
00323	AUDIO MERCANTIL LTDA			
	PROCESSO: 138.001.706/99			
	Fita para vídeo cassete, sistema VHS, com duração de 120 min. Marca Bulk	20	4,00	80,00
00325	CONSTRUKSA VIDROS E MAT. P. CONST LTDA.			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Brocha n.º 14 para pintura marca Max	1000	1,59	1.590,00
00326	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Luva em raspa de couro com cano curto, com reforço na palma marca Ene Esse	1.600	1,98	3.168,00
00327	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINA E FERRAGENS LTDA.			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Ancarote de madeira Com capacidade para 15 litros marca Tanoaria São José	20	44,00	880,00
00328	REPRESENTAÇÕES MONTAVÃO E SIQUEIRA LTDA.			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Ferro para construção 5/16" barra com 6m marca Gerdau	100	3,36	336,00
00329	OMEGA SECOS E MOLHADOS COM REP. LTDA.			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Garfo reto de 04 dentes com cabo madeira. Marca Acopan.	20	4,35	87,00
	Lima chata bastarda de 8" para amolar enxada lusa.	350	1,00	350,00
	Botina em couro natural, sem cadarço com solado de pneu, número a escolher. Omega	1600	7,75	12.400,00
00330	WL COMERCIAL LTDA - ME			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Vassoura de piaçava com 50 cm. Com cabo de madeira modelo SLU - marca Quetzal.	1500	2,12	3.180,00
	Vassoura de piaçava (tipo Doméstica) com cabo marca - Quetzal	1000	1,11	1.110,00
00331	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADE			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Saco plástico de 12 micras na cor preta, para acondicionamento de lixo, com capacidade para 100 litros, marca Vítac	30	120,00	3.600,00
00332	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA.			
	PROCESSO:			
	Cone de plástico fluorescente, 50 cm de altura para sinalização de estrada marca Novel	100	6,45	645,00
00333	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Sacho de bifurcação, com cabo de madeira	60	3,10	186,00
	Ancinho de 14 dentes com cabo de madeira marca Dura	200	1,70	340,00
	Serrote de 12" para podar árvore marca Triunfo	10	3,00	30,08
00334	EQUIMAF EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
	PROCESSO: 138.002097/99			
	Enxada larga de 2 1/2 libras com cabo, marca Paraboni	500	3,88	1.940,00
00335	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORME - ME			
	PROCESSO: 138.002097			
	Pá de bico, nº 4 - com cabo - marca Metisa	100	4,49	449,00
	Picareta de 5 1/2", com cabo de madeira marca Jano	30	6,78	203,40
	Carrinho para coleta de lixo, com duas rodas com pneus maciço, modelo SLU marca Houtron	100	107,60	10.760,00
	Balde plástico, com capacidade para 10 litros, marca Regiplas	100	1,55	155,00
	Tambor de latão (vazio), com capacidade para 200 litros marca São Mateus	40	14,50	580,00

00336	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA PROC. 138.002097/99 Fação de 12", sem bainha marca tramontina Carrinho de mão, tipo caçamba, com roda e pneu maciço, marca Vulcão	10 100	2,41 24,89	24,10 2.489,00
00337	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS PROCESSO: 138.002097/99 Cancelamento da 99NE00333	1	556,08	556,08
00338	ELETRICA SIMÃO LTDA PROCESSO: 138.002097/99 Sacho de bifurcação, com cabo de madeira, marca tramontina Ancinho, de 14 dentes com cabo de madeira, marca Duracil Serrote de 12" para podar árvore, marca Triunfo	60 200 10	3,10 1,70 3,00	186,00 340,00 30,08
00345	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES - ME PROCESSO: 138.002097/99 Cancelamento de parte da 99NE00335, com base na ata de julgamento.	100	107,60	10.760,00
00346	IRMÃOS SOARES LTDA. PROCESSO: 138.002097/99 Cal hidratado, embalagem de 20kg, marca Itatê item 20 ND. (30-10).	1500	2,54	3.810,00
00347	C.A. GERIN CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: 138.001745/98 Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 108 - pág. 03 - em, 08.06.99 - referente da reforma e acabamento de quadras	1	5.000,00	5.000,00
00348	C. A. GERIN CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: 138.001745/98 Cancelamento da 99NE347	1	5.000,00	5.000,00
00349	C.A. GERIN CONSTRUTORA LTDA Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº, 108 - em, 08.06.99 - pág. 03, referente a execução da reforma do acabamento de quadra	1	5.000,00	5.000,00

00351	LEAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PROCESSO: 138.001330/98 Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 108 - em, 08.08.99, referente construção de 02 salas no terminal rodoviário do setor "P" Norte.	1	10.393,28	10.393,28
00359	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - PROCESSO: 138.000752/99 Reforço com serviços de substituição, instalação, e remoção de luminárias.	1	3.000,00	3.000,00

Tipo de Licitação: NÃO APLICÁVEL - 07

00341	SOCIEDADE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA PROCESSO: 138.002770/98 Ressarcimento de salário à TCB, setembro/99	1	5.381,87	5.381,87
00352	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO: 138.000172/99 Auxílio creche - Folha Normal - outubro/99	1	11.053,25	11.053,25
00353	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO: 138.000172/99 Substituições - Folha Normal - outubro/99	1	415,31	415,31
00354	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO: 138.000172/99 Vencimentos e vantagens fixas - Folha Normal de outubro/99	1	322.547,23	322.547,23
00355	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCESSO: 138.000170/99 20% E 2% - parte da empresa - Folha Normal de outubro/99	1	11.264,29	11.464,29

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/99

Processo Nº 131.001.243/99. Partes: DF/RA-II e Diamante Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: execução de obra de ampliação do sistema de iluminação pública, nos setores central, sul, leste e oeste do Gama, com instalação de 110 postes de concreto circular com rede elétrica de baixa tensão de 220 volts, 50 braços pesados padrão CEB com lâmpadas a vapor de sódio de 150 watts e demais acessórios e 75 braços leves padrão CEB com luminárias para lâmpadas a vapor de sódio de 70 watts e demais acessórios. Modalidade de licitação: Convite nº 05/99-RA II. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 80.190,00 (oitenta mil, cento e noventa reais), sendo inicialmente empenhado o mesmo valor, conforme NE nº 291, de 13/10/99, evento 400091, global, na dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 100600327104/0001, natureza da despesa: 459051, fonte de recursos: 120. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. 8.1 - o prazo para início das obras e serviço será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, 8.2 - o prazo de execução dos serviços será de acordo com a especificação de cada obra, através da Ordem de Serviço emitida pela Administração Regional do Gama, 8.3 - o prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado, 8.4 - as obras serão recebidas definitivamente pela Administração mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, suficientes para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato. Data de sua assinatura: 13/10/98. Signatários: pelo DF/RA-II: VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE, Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de outubro de 1999.

DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00235	Reforço para atender a despesas com aquisição de gêneros alimentícios.	01	Unid.	600,00	600,00	Primo Pane Panificadora Ltda.
00236	Reforço para atender desp. com aquis. de gás liquefeito.	01	Unid.	100,00	100,00	Minasgás Distrib. de Gás Combustível S.A.
00237	Reforço para atender desp. com prest. de serviços gerais de chaveiro	01	Serv.	500,00	500,00	Evandro Domingos Rezende
CONVITE						
00233	Reforço para atender desp. de locação de Máquina Copiadora de engenharia	01	Serv.	2.000,00	2.000,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.
00234	Reforço para atender desp. de locação de Máquina Copiadora Ampliadora Red.	01	Serv.	2.000,00	2.000,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Tipo de Licitação: INEXIGÍVEL - 06

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
00324	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A PROCESSO: 138.000240/99 Reforço com serviços de telefonia celular	1	6.000,00	6.000,00
00340	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC. 138.002108/99 Reforço para atender despesa com Consumo da Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do mês de Setembro/99	1	7.000,00	7.000,00
00342	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 138.000219/99 Reforço para atender despesa com manutenção de máquinas copiadoras	1	1.500,00	1.500,00
00343	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Reforço para atender despesa com água e esgoto dos próprios desta RA.	1	15.000,00	15.000,00
00344	IMPrensa NACIONAL PROCESSO: 138.001060/99 Cancelamento de parte da 99NE00186	1	105,60	105,60
00350	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - PROCESSO: 138.002108/99 Reforço com consumo da manutenção do sistema de iluminação pública.	1	163.000,00	163.000,00
00356	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO: 138.000172/99 Cancelamento da 99NE00310 - cota parte de vales transporte da Folha Norma de out/99	1	3.405,96	3.405,96
00357	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. PROCESSO: 138.000234/99 Vales transporte - Anapolina - novembro/99	1	361,60	361,60
00358	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO: 138.000084/99 Vales transporte - do BRB - novembro/99	1	14.424,40	14.424,40
00360	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - PROCESSO: 138.000752/99 Reforço com consumo de energia provisórias em pontos eventuais.	1	4.000,00	4.000,00
00361	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO: 138.000362/99 Vales transporte - Transprogresso - nov/99	1	304,00	304,00

Tipo de Licitação: DISPENSA - 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
00339	COPLAGÁS - COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA. PROCESSO: 138.000203/99 Reforço para aquisição de gás liquefeito	1	400,00	400,00

INEXIGÍVEL

NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00230	Reforço para Pagamento de contas Telefônicas da sede da Administração	01	Cons.	4.500,00	4.500,00	TELEBRASÍLIA S.A.
00231	Reforço para Pagamento de contas Telefônicas de apar. celulares da Administração	01	Cons.	3.000,00	3.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.
00232	Reforço para atender desp. consumo de energia elétrica das áreas públicas da RA	01	Cons.	49.047,00	49.047,00	CEB
00241	Despesa com aquisição de Vales transporte outubro p/ servidores da Administração	120	Vale	176,00	176,00	Viação Anapolina Ltda.
00242	Despesa com aquisição de Vales transporte outubro p/ servidores da Administração	2810	Vale	4.073,00	4.073,00	Banco de Brasília BRB

NÃO APLICÁVEL

NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00238	Despesa com pagamento de auxílio-creche da folha normal de outubro/99.	01	Pess.	2.227,75	2.227,75	Olga Maria Ferraz e outros
00239	Despesas com pagamento de vencim. e vant. fixas da folha normal de outubro/99.	01	Pess.	82.776,81	82.776,81	Olga Maria Ferraz e outros
00240	Despesa com pag. de INSS empregador e INSS seguro acid. de trab. folha normal de outubro/99.	01	INSS	7.445,56	7.445,56	INSS

LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

PROCESSO : 140.000.242/99

ABERTURA : 09.12.99 Auditório da Administração Regional do Paranoá
HORÁRIO : 15:00 H.

OBJETO : Permissão de Uso de Módulos Comerciais situados no Terminal Rodoviário do Paranoá, precedida de construção
TIPO : Maior oferta

Regime de execução: Execução indireta

Os Editais estarão à disposição das 8:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, nesta Administração Regional - Área Especial, Quadra 1 - Paranoá.

Paranoá, 5 de novembro de 1999

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RELATÓRIO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 938 - DF, torna pública a relação de compras, obras e serviços do mês de outubro de 1999.

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
DISPENSA			
301	PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO DIST. LTDA ME Empenho emitido para custear despesa com aquisição de tecido morim na cor branca, com largura de 70 a 79cm, marca cic, para atender as necessidades da RAXIII.	467X0,99=462,33	462,33
INEXIGIBILIDADE			
295	BANCO DE BRASÍLIA S.A. Empenho emitido para custear despesa com aquisição de vale-transportes dos servidores da RAXIII, no mês de outubro/99.		4.840,40
296	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Empenho emitido para custear despesas com aquisição de vale-transportes dos servidores da RAXIII, no mês de outubro/99.		502,00
297	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE00012/99, referente as despesas com água e esgoto dos prédios e próprios da RAXIII.		1.200,00
302	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. Empenho emitido para reforçar a NE00038/99, referente as tarifas telefônicas (celulares), da RAXIII.		600,00
303	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE00036/99, referente as despesas com tarifas telefônicas dos prédios e próprios da RAXIII.		6.000,000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 41, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 03, de 02/01/97, publicado no DODF nº 02, de 03/01/97 e nos termos do Ofício nº 853/99-GAB/SEA, resolve:
Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 28/11/99, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - Especialidade: Motorista "D", conforme Edital de Resultado Final nº 153, de 25/11/97, publicado no DODF nº 228, de 28/11/97.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

De acordo.

Em, de novembro de 1999.
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 44, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 17, de 29 de julho de 1999, publicado no DODF nº 146, de 30/07/99, comunica que:
1 o resultado da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermidiário de Saúde, Edital nº 17, de 29 de julho de 1999, publicado no DODF nº 146, de 30/07/99, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 12/11/99, a partir das 16 horas.
1.1 em caso de recursos contra erro material de classificação, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 16 a 18/11/99, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/99

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS; Grupos: 71.03. Abertura: 09/12/99 às 15:00. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 0,16 (Dezesseis centavos), a folha, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG qd. 06 lote 2.310 sala 05, até o dia 08/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR; Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços Brasília, 05 de novembro de 1999.

CONCORRÊNCIA Nº 11/99

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: IMPRESSOS/ MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO/ EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM; Grupos: 08.01, 09.05, 10.13, 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.06, 14.07, 14.08, 20.07, 24.01, 56.02, 56.03, 57.02, 60.01 e 70.01. Abertura: 09/12/99 às 17:00. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 0,16 (Dezesseis centavos), a folha, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG qd. 06 lote 2.310 sala 05, até o dia 08/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 72/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Alimentos e bebidas; Abertura: 17/11/99 às 09:00 horas; Grupos: 01.01, 01.10, 01.11, 01.14 e 01.15. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 16/11/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

CONVITE Nº 73/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Ferramentas e utensílios de curta duração e, Material de construção e acabamento; Abertura: 17/11/99 às 11:00 horas; Grupos: 07.02 e 10.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 16/11/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 5 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 16/99-DFMT/SR/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 237/99 de 10 de setembro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: ABAP - Abatedouro de Gado do Paranoá Ltda: END.: Faz. Sobradinho dos Melos Chác. 04 Paranoá / DF, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - O autuado emitiu documentação fiscal inidônea, a qual acompanhava o trânsito das mercadorias descritas conforme relação em anexo, que se verificavam sendo transportadas por meio do veículo M. Benz, placa ON-5283, conduzido por Vanderli da Silva Dias, portador da CI 21.494.271 SSP-SP; 02 - Foi apurada divergência de quantidade de mercadorias entre o conteúdo da carga contida no veículo retrocitado e o consignado na documentação fiscal apresentada além do preço por kilo da carne está bem abaixo do preço o consignado na Pauta de Valores Mínimos; 03 - A nota fiscal nº 5032 foi considerada inidônea com base no art. 153, § 1º, inciso IV do Dec. 18.955/97 - RICMS, ficando a mesma apreendida e fazendo parte integrante desta AIA; 04 - Infrigência: art. 85, inciso X, alínea c) do Dec. 18.955/97 - RICMS; 05 - As mercadorias, prova material da infração, foram apreendidas conforme o art. 65 da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94 c/c o art. 17, § 1º, inciso I do Dec. 16.106/94, e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF - SBADF/DFMT/DFMT/SUREC/SEFP, situado no SAPS Lote H; 06 - A Base de Cálculo reduzida para 41,17% conforme art. 7º do Dec. 18.955/97, é de R\$5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais), tomada com base os valores constantes na Pauta de Valores Mínimos do Governo do Distrito Federal, Sec. de Fazenda, Div. de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito; 07 - Multa principal aplicada com base no art. 362, § 1º do Dec. 18.955/97 - RICMS;

; 08 - Multa acessória prevista no art. 368, inciso I do Dec. 18.955/97 - RICMS e reajustada conforme o art. 395, Parágrafo único do mesmo Diploma Legal; 09 - Não tendo sido impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contado da apreensão, considerar-se-á abandonadas as mercadorias, objeto de apreensão deste AIA, conforme o art. 65, §1º da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94; 10 - O risco de perecimento natural e perda do valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o art. 19, §4º e art. 20 inciso II e Parágrafo único, todos do Dec. 16.106/94; 11 - As mercadorias são de alta perecibilidade em virtude de sua natureza e tem um prazo de 06 horas para que sua liberação seja promovida, sob pena das mesmas serem consideradas abandonadas, conforme o Art. 65, parágrafo 2º da Lei Comp. nº 4 de 30/12/94.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1999
MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

EDITAL Nº 17/99-DFMT/SR/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 238/99 de 10 de setembro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: ABAP - Abatedouro de Gado do Paranoá Ltda: END.: Faz. Sobradinho dos Melos Chác. 04 Paranoá / DF, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - O autuado emitiu documentação fiscal inidônea, a qual acompanhava o trânsito das mercadorias descritas conforme relação em anexo, que se verificavam sendo transportadas por meio do veículo M. Benz, placa KDO-0810, conduzido por Nielson Luis Pereira, portador da CI 1204661 SSP-DF, e do CPF nº 561.165.781-87; 02 - Foi apurada divergência de quantidade de mercadorias entre o conteúdo da carga contida no veículo retrocitado e o consignado na documentação fiscal apresentada além do preço por kilo da carne está bem abaixo do preço o consignado na Pauta de Valores Mínimos; 03 - A nota fiscal nº 5033 foi considerada inidônea com base no art. 153, § 1º, inciso IV do Dec. 18.955/97 - RICMS, ficando a mesma apreendida e fazendo parte integrante desta AIA; 04 - Infrigência: art. 85, inciso X, alínea c) do Dec. 18.955/97 - RICMS; 05 - As mercadorias, prova material da infração, foram apreendidas conforme o art. 65 da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94 c/c o art. 17, § 1º, inciso I do Dec. 16.106/94, e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF - SBADF/DFMT/DFMT/SUREC/SEFP, situado no SAPS Lote H; 06 - A Base de Cálculo reduzida para 41,17% conforme art. 7º do Dec. 18.955/97, é de R\$5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais), tomada com base os valores constantes na Pauta de Valores Mínimos do Governo do Distrito Federal, Sec. de Fazenda, Div. de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito; 07 - Multa principal aplicada com base no art. 362, § 1º do Dec. 18.955/97 - RICMS;

; 08 - Multa acessória prevista no art. 368, inciso I do Dec. 18.955/97 - RICMS e reajustada conforme o art. 395, Parágrafo único do mesmo Diploma Legal; 09 - Não tendo sido impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contado da apreensão, considerar-se-á abandonadas as mercadorias, objeto de apreensão deste AIA, conforme o art. 65, §1º da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94; 10 - O risco de perecimento natural e perda do valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o art. 19, §4º e art. 20 inciso II e Parágrafo único, todos do Dec. 16.106/94; 11 - As mercadorias são de alta perecibilidade em virtude de sua natureza e tem um prazo de 06 horas para que sua liberação seja promovida, sob pena das mesmas serem consideradas abandonadas, conforme o Art. 65, parágrafo 2º da Lei Comp. nº 4 de 30/12/94.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

Brasília, 28 de outubro de 1999
MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

EDITAL Nº 18/99-DFMT/SR/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 236/99 de 10 de setembro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: ABAP - Abatedouro de Gado do Paranoá Ltda: END.: Faz. Sobradinho dos Melos

Chác. 04 Paranoá / DF, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - O autuado emitiu documentação fiscal inidônea, a qual acompanhava o trânsito das mercadorias descritas como 1867 Kg de dianteiro e 1392 Kg de trazeiro de carne de gado bovina, que se verificavam sendo transportadas por meio do veículo caminhão Mercedes Benz/L 1113, placa JJZ 9467, conduzido por Anito Firmino dos Santos, portador da CI 1.195.524 SSP-DF, e do CPF nº 476.708.191-20; 02 - Foi apurada divergência de quantidade de mercadorias entre o conteúdo da carga contida no veículo retrocitado e o consignado na documentação fiscal apresentada; 03 - A notas fiscais nº 5024 a 5027, 5030 e 5031 foram consideradas inidôneas com base no art. 153, § 1º, inciso IV do Dec. 18.955/97 - RICMS, ficando a mesma apreendida e fazendo parte integrante desta AIA; 04 - Infrigência: art. 85, inciso X, alínea c) do Dec. 18.955/97 - RICMS; 05 - As mercadorias, prova material da infração, foram apreendidas conforme o art. 65 da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94 c/c o art. 17, § 1º, inciso I do Dec. 16.106/94, e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF - SBADF/DFMT/DFMT/SUREC/SEFP, situado no SAPS Lote H; 06 - A Base de Cálculo é de R\$ 6.606,40 (Seis mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), tomada com base a Pauta de Valores Mínimos; 07 - Multa principal aplicada com base no art. 362, § 1º do Dec. 18.955/97 - RICMS; 08 - Multa acessória prevista no art. 368, inciso I do Dec. 18.955/97 - RICMS e reajustada conforme o art. 395, Parágrafo único do mesmo Diploma Legal; 09 - Não tendo sido impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contado da apreensão, considerar-se-á abandonadas as mercadorias, objeto de apreensão deste AIA, conforme o art. 65, §1º da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94; 10 - O risco de perecimento natural e perda do valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o art. 19, §4º e art. 20 inciso II e Parágrafo único, todos do Dec. 16.106/94; 11 - As mercadorias são de alta perecibilidade em virtude de sua natureza e tem um prazo de 12 horas para que sua liberação seja promovida, sob pena das mesmas serem consideradas abandonadas, conforme o Art. 65, § 2º da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1999
MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/98

Processo: 082.372277/80 - Partes: **FEDF X ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - AEUDF** - Ass.: 04.11.99 - Vigência: 31.12.2001 - Objeto: Prorrogar até 31.12.2001, o prazo de vigência do Convênio 22/98, firmado entre as partes acima, que tem por finalidade a realização de estágio de estudantes da AEUDF nos estabelecimentos de ensino ou dependência da FEDF - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ AEUDF: **Egle Rezende Valente**.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 14/99, firmado entre a **FEDF** e a **CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA**, publicado no DO/DF nº 98, de 24.05.99, página 41, onde se lê: "Contrato nº 14/99", leia-se: "Contrato nº 14-A/99".

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.010136/99	28.10.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de anastrozol 1mg
061.010765/99	28.10.99	Art.24 Inciso IV	Fornecimento de dexametasona creme
061.010900/99	28.10.99	Art.24 Inciso IV	Fornecimento de hidrocortizona, succinato sódico 500mg
061.006450/99	28.10.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de toxina botulínica
061.010746/99	03.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de cabos para oxímetro de pulso de marca Dixtal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto
02/99	061.004745/99	09/12/99	14:30	Aquisição de 25 Veículos tipo Ambulância, 05 Veículos tipo caminhão ¾ (três quartos) e 10 Veículos para o transporte de 5 (cinco) pessoas.
03/99	061.010372/99	09/12/99	17:00	Aquisição de 12 Ventiladores eletrônicos volumétricos controlados por microprocessadores.
				Valor do Edital
				R\$ 8,00
				R\$ 10,00

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd.

301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar – (DRM CEP 70.330-150), Brasília - DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226-2209 - Fax (061) 2262751. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 9º andar, sala de reuniões.

Brasília, 5 de novembro de 1999
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
439/99	061.008849/99	17/11/99	15:15	Recuperação e reforço estrutural nos Centros de Saúde nº 06 e 08 de Brasília e Hospital Regional de Ceilândia.	5,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 254/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 254/99, processo 061.007767/99, objetivando a aquisição de equipo com câmara grad. 100/150 ml s/ag c/inj. Lat. Com rolete e outros, será realizada no dia 24/11/99 às 14:15 horas.

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 240/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 240/99, proc. 060.001744/99, objetivando a aquisição de Conjunto de Craniotomia e Nitrogênio, será realizada no dia 10/11/99, às 15:15 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 14/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de PreConcorrência nº 014/99, proc. 060.012538/98, objetivando a aquisição de Sistema de Tomografia Computadorizado, será realizada no dia 09/11/99, às 16:15 horas.

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 275/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PHARMACIA & UPJOHN LTDA interpôs recurso contra o resultado de habilitação, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 275/99, proc. 061.007771/99.

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 433/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite nº 433/99, proc.061.008645/99, objetivando a aquisição de embalagem confeccionada a base de Tyveke Mylar 90 mm de largura aproximadamente 70 m gramatura 75 g/m2 e outros.

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 301/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 194 de 07/10/99, página 32, onde se lê "Concorrência nº 027/99, data 16/11/99 as 09:30 horas, valor R\$ 8,00", leia-se, "Tomada de Preços nº 301/99, data 24/11/99 as 09:30 horas, valor R\$ 2,00".

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 243/99

Processo: 061.012343/94

Objeto: Prestação de serviços, mediante contrato de Reforma do Laboratório do HRS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu **DECLASSIFICAR** com

base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 as propostas de preços de todas as firmas participantes, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo até dia 16/11/99 para apresentação de novas propostas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 244/99 - PROC. 061.001733/99

Vencedora/Item

ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA - 01

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 218/99 - PROC. 061.005165/99

Vencedoras/Itens

NETWAY DATACOM DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA – 01,02,03,07,09

RHOX COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA – 04,05,06,08

OBS: "Item 07 – 25%, mudar os cartões PCMCIA com LINK de 02 MB para LINK de 10 MB".

EDITAL N.º 223/99 - PROC. 061.006613/99

Vencedoras/Itens

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 01,07,08, 09,10,11,29,30

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 18,21,22,23,24

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 12,13,14,15,16,17,31,32,33,34,35,36,37,39,43,50,51,55, 56.

EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA - 40,41,42,44,45,48,49,52,53,54,57

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 25,26,27,38

CURVELLO E VIEIRA LTDA-ME - 19,20,28

Desclassificadas/Item

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – 07

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – 07,38

EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA – 38

Obs: Revogados os itens 02,03,04,05,06,46,47

Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no D.O.D.F. DE 08/10/99, quanto a vencedora dos itens 08 e 10.

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/99 (*)

PROCESSO Nº 030.003.780/99 - PARTES: DF/SECRAS X I.S.J.B. – CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio em referência e suplementar recursos no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), perfazendo o montante necessário ao desenvolvimento das atividades constantes no Plano de Trabalho. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTES DE RECURSOS: 132 e 121, sendo R\$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) na fonte 132 e R\$ 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais) na fonte 121; NOTA DE EMPENHO Nº 167/99, emitida em 17/08/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couter e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 30/11/99. ASSINATURA: 30/09/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ADEMIR RAGAZZI, Presidente Of 088/99-CCCL/PRG/DF

(*) Republiado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 207, DE 27.10.99, pág. 40.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE Nº 15/99

Objeto: **Aquisição de Artigos Funerários.**

A COMISSÃO, torna público aos licitantes habilitados da licitação em epígrafe, que a data de abertura das Propostas dar-se-á no **dia 11 de novembro de 1.999, às 15:00 Horas na sala de reuniões desta CPL/FSSDF.**

Brasília, 5 de novembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUZA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 6/99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS.

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, apresentou como vencedora a empresa: **ITQUIRA TURISMO LTDA.**, e que a Ata de julgamento encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta CPL.

Brasília, 4 de novembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.002.585/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Carta Convite nº 074/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 719/99. OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria para analisar e revisar o plano de cargos e salários elaborado pelo DRH/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TELTA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço Externa e a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. VALOR: R\$ 44.083,60 (quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349035, conforme Nota de Empenho nº 99NE03074, emitida em 19.10.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.11.99. PELA CONTRATADA: THAWYO WANDERLEY BRANDÃO ROSENTHAL. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.561/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 010/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "C"-511/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QS 05, ruas 100, 111, 120, 121, 123, 125, 130, 300 e 320, estacionamentos: 120 e 300-A - RA III, em Águas Claras, Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 19.10.99, vencendo-se portanto em 27.12.99. A vigência do Contrato nº 511/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01.07.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.10.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP: nº 112.003.799/97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-808/98, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas instaladas na Presidência, Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Diretoria de Urbanização e Diretoria de Edificações, a serem executados na NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de execução do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/99, vencendo-se portanto em 08/10/2000. A vigência do contrato nº 808/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 40092, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 99NE02969, parcial, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), emitida em 07/10/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/10/99. PELA CONTRATADA: ROMENOS SIMÃO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.009.434/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência 049/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "T"-649/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de drenagem pluvial na CCSW 1, 2, 3 e 4, QMSW 2, 4 e 6 - 2ª e 4ª avenidas: SQSW 301, 302, 504 (complementação); SQSW 100 e QMSW 1 e 3, ruas A, B e C - Setor Sudoeste, Cruzeiro, Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 62 (sessenta e dois) dias corridos, contados a partir de 05.10.99, vencendo-se portanto em 05.12.99. A vigência do Contrato nº 649/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.10.99. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-723/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 03), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 26.09.99, vencendo-se portanto em 26.11.99. A vigência do contrato 723/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 26.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.09.99. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.002.820/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 024/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "C"-795/98, objetivando os serviços especializados em operação de Sistema Troncalizado de Rádio-Comunicação Portátil Móvel-Fixo em UHF, destinados ao DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S/A. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal, devido a contratação de mais 20 (vinte) unidades de rádios do tipo HT, alterando a quantidade inicial contratada de 141 (cento e quarenta e um) para 161 (cento e sessenta e um). VALOR: Unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), mais taxa de habilitação de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 106,00 (cento e seis reais), por aparelho, sendo o valor total do aditivo de R\$ 8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais). RECURSOS: Correrão por conta dos recursos procedentes do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 10060032821630001, Fonte de Recurso 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 99NE02858, emitida em 28.09.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.10.99. PELA CONTRATADA: FERNANDO VECINA TEIXEIRA PATRÍCIO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.484/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 015/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "G"-591/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização, nos seguintes locais: Qd. 117, 217, 218 e 418, em Santa Maria - DF.

CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias corridos, contados a partir de 15.10.99, vencendo-se portanto em 05.01.2000. A vigência do contrato 591/97, com o presente Termo Aditivo, tem seu término previsto para 30.06.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.10.99. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.002.150/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 014/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"-515/99 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução e recuperação de passeios, na SHIS - ao longo da EPDB - no Lago Sul - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 14.10.99, com vencimento em 28.10.99. A vigência do Contrato nº 515/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29.12.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.10.99. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.002.712/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 035/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "A"-709/99, para aquisição de 3.000m³ de pedrisco limpo e 6.000m³ de pó de pedra, destinados à Usina de Asfalto da DIMA/DEINFRA/DU/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRICCAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 51.525,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10058057521480001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 99NE03009, emitida em 14.10.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.10.99. PELA CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.489/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 020/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "E"-594/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização nos seguintes locais, sendo: DRENAGEM PLUVIAL: QL 11 Conjuntos 01 e 02, QI 11 Conjuntos 01, 02, 03 e 04, QI 14 Conjunto 09, QI 08 Conjunto 07 - Lotes 02, 04 e 06 e QI 06 Conjunto 04 Lotes 06, 08 e 12 no SHI/NORTE e Av. Contorno, Quadra 07, Quadra 09 e Av. Principal da VILA VARJÃO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E SARJETA: na Quadra 08, rua entre os conjuntos "A" e "B", EQ 6/8, Via Contorno, Via Principal, Quadra 07, e Quadra 09 da VILA VARJÃO, todos em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 29/09/99, vencendo-se portanto em 26/01/2000. A vigência do Contrato nº 594/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 25.07.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.09.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-724/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 02), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 30.09.99, vencendo-se portanto em 30.11.99. A vigência do contrato nº 724/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.09.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 041/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a MEDRAL ENGENHARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 28.10.99; OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de transformadores de distribuição, classe 15 KV.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), correspondente a 60.000 Unidades de Padrão de Execução - UPE, ao valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos).; PRAZOS: DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses; DE VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses, ambos contados da assinatura do contrato, observado o período necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços.; PROCESSO Nº 093.001.481/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela MEDRAL ENGENHARIA LTDA.: SÍLVIO APARECIDO RODRIGUES.; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 042/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e o CONSÓRCIO ARATEC/SOLTEC; DATA DA ASSINATURA: 28.10.99; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, informática e projetos de engenharia para cadastramento de redes de distribuição (aérea e subterrânea) do DF, com fornecimento de hardware e software necessários à execução dos serviços.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.700.541,80 (três milhões, setecentos mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).; PRAZOS: DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses; DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) meses, ambos contados da assinatura do contrato, tendo em vista a abrangência do período necessário ao recebimento definitivo dos serviços.; PROCESSO Nº 093.000.748/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pelo CONSÓRCIO ARATEC/SOLTEC: pela empresa SOLTEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA: LUIZ CARLOS BARNETCHE SCHNEIDER e pela empresa ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA: JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 10/12/99, os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 013/99-CEB, para aquisição de transformador à seco. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações através dos telefones: 325.2953 e 225.3549.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1999
CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:30 horas do dia 24/11/99, os envelopes contendo as propostas comerciais relativas à **Tomada de Preços nº 014/99-CEB**, para prestação de serviços para execução de rede aérea compacta de distribuição, na cidade do Guará quadras 14 e 15, com fornecimento parcial de materiais. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 40,00 (quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 24/11/99, os envelopes contendo as propostas comerciais relativas à **Tomada de Preços nº 015/99-CEB**, para prestação de serviços para execução de rede aérea compacta de distribuição, na cidade de Santa Maria - Porto Seco, com fornecimento parcial de materiais. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 15,00 (quinze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 16:00 horas do dia 24/11/99, os envelopes contendo as propostas comerciais relativas à **Tomada de Preços nº 016/99-CEB**, para prestação de serviços para execução de rede aérea compacta de distribuição, na cidade de Águas Claras, com fornecimento parcial de materiais. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 24/11/99, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 025/99-CEB**, para aquisição de chave seccionadora e pára-raios. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 5 de novembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 019/99-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: ESFERA METALÚRGICA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a abertura da Concorrência nº **010/99-CEB**, para contratação de serviços de modernização do SSC - sistema de supervisão e controle, incorporando a atualização do SAO - sistema de apoio à operação e a automação da rede de distribuição, para o dia 17/11/99 às 9:00.

Brasília, 5 de novembro de 1999
NIVALDO LEITE DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato n.º 5690. ASS.: 01/11/99. PROCESSO: 92.005968/98. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA CEB. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Do Prazo) e Quarta (Preço/Valor). O prazo de locação do Contrato, cujo objeto é o imóvel situado no SCS - Edifício FACEB I, 2º andar, fica prorrogado por mais 01(um) ano, a contar de 01/11/99, passando o vencimento para 31/10/2000. VALOR: O preço mensal de R\$ 2.760,94 (dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), fica reajustado para R\$ 3.202,69 (três mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos), e o valor estimado para cobertura do contrato, no período de 01/11/1999 a 31/10/2000, é de R\$ 38.432,28 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA CEB: Antônio Henrique Monteiro Nascimento.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5821. ASS.: 05/11/99. PROCESSO: 92.002043/99. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO IMPERIAL LTDA EPP. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O prazo de entrega do objeto contratado, referente à primeira etapa do cronograma, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, resultando na data final de 22/11/99, para entrega de todo o objeto contratado. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FUNDAÇÃO IMPERIAL LTDA EPP: Antônio Soares Cavalcante.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 32/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 032/99-CAESB para execução de obras de implantação de redes de distribuição de água na ADE PÓLO JK, na cidade de Santa Maria, no Distrito Federal, na forma de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário. Data de realização: 07 de dezembro de 1999, às 15:00 horas. Data limite para aquisição do edital: 03 de dezembro de 1999. Data limite para recolhimento de garantia de participação: 03 de dezembro de 1999, no valor de R\$ 10.000,00 O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 19 de novembro de 1999, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 100,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 5 de novembro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que o Convite nº CV - 092/99-CAESB foi revogado, por conveniência administrativa.

Brasília, 5 de novembro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/99

PROCESSO N.º 113.003.783/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MULTICON ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Suplementa o valor do Contrato em R\$ 77.638,34 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) e altera a Dotação Orçamentaria. - DATA DA ASSINATURA: 03.11.99.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de setembro de 1999.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
CONVITE				
1330	01 Un - Despesa referente ao contrato 13/99.	1.000,00	1.000,00	Vieira e Nunes Ltda-Me.
1362	01 Un - Execução das obras de reforma de uma passarela em estrutura mista na rodovia DF-003 (EPIA), em frente ao CEASA.	50.000,00	50.000,00	Steel Engenharia e Montagens Ltda.
1368	05 Pç - Arandela tipo telha, completa. Marca Hansa.	12,90	64,50	Elétrica Saan Ltda.
1371	600 M - Fio cobre rígido, bitola 14-AWG (1.5mm²). Marca Lousano.	0,10	60,00	Universo Elétrico Ltda-Me.
	600 M - Fio cobre flexível, tipo paralelo, bitola 2x14-AWG (2x1.5mm²). Marca Flexicabos.	0,22	132,00	
	800 M - Fio cobre flexível, tipo paralelo, bitola 2x10-AWG. Marca Flexicabos.	0,49	392,00	
	100 Kg - Fio cobre enrolamento, esmaltado, bitola n. 29-AWG. Marca Inbrac.	10,84	1.084,00	
	10 Pç - Reator para lâmpada a vapor de mercúrio, partida rápida, 220V - 50/60Hz., capacidade 1x400W. Marca Demape.	19,90	199,00	
	20 Pç - Reator para lâmpada a vapor de mercúrio, partida rápida, capacidade 1x250W. Marca Demape.	16,91	338,20	
	05 Pç - Caixa de passagem para eletroduto, de 3x3". Marca Palomar	0,23	1,15	
	15 Pç - Disjuntor unipolar, de 30A.Marca Soprano.	3,10	46,50	
	30 Pç - Lâmpada incandescente comum, base E-27, de 220Vx150W. Marca Sylvania.	1,05	31,50	
	50 Pç - Lâmpada mista, base E-27, de 230VX100W. Marca Sylvania	6,67	333,50	
	04 Pç - Contator tripolar 2NA + 2NF, tensão de comando 220Vx60Hz e 3T F42 22-OA4ICE. Marca Sanmem.	43,68	174,72	
	1372 200 M - Cabo elétrico flexível, de 3x4mm. Marca Condumax / Unicabos.	1,33	266,00	
	200 M - Cabo condutor elétrico monofásico duplástico, tipo plastichumbo, de 2x2.5mm². Marca Brasfio/Reiplás.	0,59	118,00	
	200 M - Cabo condutor elétrico, tipo PP, 2x4mm². Marca Condumax / Unicabos.	0,99	198,00	
	600 M - Fio cobre rígido, bitola 8-AWG (6mm²). Marca Reiplás / Brasfio.	0,33	198,00	
	1000 M - Fio cobre rígido, bitola 12-AWG (2.5mm²). Marca Brasfio / Reiplás.	0,14	140,00	
	500 M - Fio cobre rígido, bitola 16-AWG (1mm²). Marca Condumax / Unicabos.	0,10	50,00	
	500 M - Fio cobre flexível, tipo liso, bitola 4mm. Marca Condumax / Unicabos.	0,27	135,00	
	100 M - Cabo condutor elétrico, monofásico, tipo PB, isolamento e cobertura de borracha sintética, capacidade 750V, n. 12-AWG (2.5mm²). Marca Condumax.	0,19	19,00	

[illegible]

	50 Bra - Ferro CA-25, de 3/8". Marca Gravia.	5,35	267,50						200 Pc - Arruela pressão, de aço, furo 1/2". Marca Cizer.	0,03	6,00		
	10 Kg - Ferro chato, de 3/16"x3/4". Marca Ferrobrás.	9,89	98,90						100 Pc - Arruela pressão, de aço, furo 1/4". Marca Cizer.	0,02	2,00		
	25 Bra - Ferro CA-50, de 5/16". Marca Gerdau.	5,65	141,25						300 Pc - Arruela pressão, de aço, furo 3/8. Marca Cizer.	0,02	6,00		
1343	20 Pc - Cadeado de 25mm, em latão. Marca Stam.	2,40	48,00	União Comercial Rezende Ltda.					100 Pc - Arruela pressão, de aço, furo 7/16". Marca Cizer.	0,03	3,00		
	10 Pc - Cadeado de 30mm, em latão. Marca Stam.	2,65	26,50						300 Pc - Porca sextavada, em ferro polido, de 3/8". Rosca NC. Marca Cizer.	0,04	12,00		
	02 Fl - Chapa de ferro ou preta, com espessura 3/8", 2.00mmx1.00m. Marca Gravia.	297,92	595,84						200 Pc - Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 3/8"x1", rosca NC. Marca Cizer.	0,09	18,00		
	10 M - Dobradiça fita, de 25mm. Marca Mercúrio.	1,20	12,00						200 Pc - Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, 3/8"x2.1/2", rosca NC. Marca Cizer.	0,19	38,00		
	500 Pc - Porca sextavada, em ferro polido, de 5/16", rosca NC. Marca Blu-Fix.	0,03	15,00						500 Pc - Porca sextavada, em ferro polido, de 5/16", rosca NC. Marca Cizer.	0,03	15,00		
	04 Fl - Chapa galvanizada, n. 18, de 2.00mmx1.00m. Marca Gerdau.	56,30	225,20						100 Pc - Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 3/8"x3", rosca NC. Marca Cizer.	0,21	21,00		
	10 Kg - Prego liso com cabeça, bitola 18x30. Marca Morlan.	1,58	15,80						50 Pc - Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 3/8"x3.1/2", rosca NC. Marca Cizer.	0,24	12,00		
	02 Kg - Prego liso sem cabeça, bitola 15x15. Marca Morlan.	1,99	3,98						100 Pc - Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 3/16"x1.1/2", rosca NC. Marca Cizer.	0,09	9,00		
	50 Pc - Cadeado de 35mm, em latão. Marca Stam.	3,00	150,00						100 Pc - Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 7/16"x1", rosca NC. Marca Sofix.	0,15	15,00		
	02 Fl - Chapa de ferro ou preta, nº 12, de 2.00mmx1.00m. Marca Gerdau.	63,00	126,00						200 Pc - Parafuso fenda auto-atarraxante, aço zincado, cabeça panela, diâmetro 4.8mm, comprimento 25mm. Marca Sofix.	0,02	4,00		
	100 Fl - Chapa de ferro ou preta nº 18, de 2.00mmx1.20m. Marca Gerdau.	29,00	2.900,00						200 Pc - Parafuso fenda auto-atarraxante, aço zincado, cabeça panela, diâmetro 5.5mm, comprimento 50mm. Marca Sofix.	0,05	10,00		
	10 Pc - Cadeado de 50mm, em latão. Marca Papaiz.	8,50	85,00						200 Pc - Parafuso fenda auto-atarraxante, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 5.5mm, comprimento 16mm. Marca Sofix.	0,05	10,00		
	30 Bra - Ferro CA-60, de 4.2mm. Marca Belgo.	1,28	38,40						1000 Pc - Rebite cego ou de repuxo, em alumínio com cabeça abaulada de 4.8/15mm. Marca Sofix.	0,09	90,00		
	10 Bra - Tubo industrial ou preto, em chapa 18, de 1"x6m. Marca Gravia	8,30	83,00						06 Lta - Tinta latex-pva, cor branca-neve, base d'água, contendo veículo base de acetato de polivinila, pigmentos ativos, com classific. conf. norma n. NBR-11702, da ABNT - tipo 4,2,7, em lata com 18 litros. Marca Kivinil.	78,00	468,00		
	02 Bra - Tubo industrial quadrado, em chapa 18, de 40x20mmx6m. Marca Gravia.	11,61	23,22						10 Lta - Tinta latex-pva, cor branca-gelo, base d'água, contendo veículo base de acetato de polivinila, pigmentos ativos, com classific. Conf. norma n. NBR-11702, da ABNT - tipo 4,2,7, em lata com 18 litros. Marca Kivinil.	78,00	780,00		
	02 Bra - Tubo industrial retangular (metalon), em chapa 18, de 40x30mmx6m. Marca Gravia.	14,74	29,48						100 Fl - Lixa d'água, n. 220. Marca Norton/3M.	0,30	30,00		
	30 Bra - Ferro CA-50, de 1/4". Marca Belgo.	2,55	76,50						30 Pc - Rolo para pintura, em lã de carneiro, de 23cm, com cabo. Marca Rolotec.	4,89	146,70		
	08 Bra - Tubo industrial retangular (metalon), em chapa 18, de 20x30mmx6m. Marca Gravia.	9,90	79,20						03 Tb - Cola para tubos e conexões de pvc, bisnaga com 75gr. Marca Tigre.	1,70	5,10		
	08 Lta - Massa pva, para interiores em lata com 18 litros. Marca Bema.	16,90	135,20						500 M3 - Areia lavada grossa. Marca Premoldado Brasil.	24,70	12.350,00	Premoldado Brasil Ltda.	
1344	300 Pc - Arruela pressão, de aço, furo 3/8". Marca Sofix.	0,09	27,00	Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda.					400 Pc - Tubo de concreto vibrado CA-1, macho/fêmea, de 40cmx1. Marca Premoldado Brasil.	24,75	9.900,00		
	02 Pc - Fechadura para porta interna divisória, distância 70mm, tipo tubular, ferro cromado, trava interna, maçanetas tipo botão e espelhos tipo disco, completa. Marca Lockwell.	117,00	234,00						1349 1000 M3 - Pedrisco sem pó. Marca Engexplor/Contagem.	18,40	18.400,00	Attos Comércio e serviço Ltda.	
	10 Pc - Cadeado de 40mm, em latão. Marca Papaiz.	5,40	54,00						30 M - Tela para cerca em arame galvanizado de 12"x3,50m de altura. Marca Pro-Telhas.	25,00	750,00		
	09 Pc - Dobradiça para porta, tipo reforçada, ferro cromado, eixo, anéis e bolas de aço, de 3.1/2x3". Marca Papaiz.	2,50	22,50						1350 10 Bra - Ferro CA-50, de 3/4". Marca Gerdau.	25,00	250,00	Estrutura Center Com. de Mat.de Construção Ltda.	
	02 Pc - Pistola para cola silicone. Marca Mundial.	6,00	12,00						10 Bra - Tubo industrial redondo ou preto, em chapa 13 de 1.3/4"x6m. Marca Gerdau.	20,90	209,00		
1345	03 Bra - Ferro "U", de abas iguais, em chapa 18, de 100x15mmx3m. Marca Gravia.	11,60	34,80	Pontual e Pontual Ltda.					10 Bra - Ferro CA-50, de 5/8". Marca Gerdau.	20,50	205,00		
	10 Kg - Ferro chato, de 7/8"x1/4". Marca Gravia.	11,20	112,00						300 Pc - Manilha dreno, em barro vidrado, diâmetro interno 20cm, comprimento 50cm, conforme normas do DNER. Marca Parapuan.	7,68	2.304,00		
	10 Bra - Ferro "U", de abas iguais, em chapa 13, de 40x20mmx3m. Marca Gravia.	10,40	104,00						05 Lta - Massa pva, para interiores em lata com 18 litros. Marca Cromo Vinil.	12,00	60,00		
	04 Bra - ferro cadeirinha fechado, em chapa 18, de 200x30mmx3m. Marca Gravia.	27,50	110,00						800 Sc - Cimento portland comum, tipo CP-II-F-32, em saco com 50kg. Marca Cauê.	8,50	6.800,00		
	20 Bra - Perfil em chapa 16, tipo "U", de 150x15x3m, referência 545. Marca Gravia.	12,90	258,00						1357 01 Un - Despesa referente ao contrato 46/99.	30.886,52	30.886,52	Caenge - Const., Adm. e Engenharia Ltda.	
	05 Bra - Ferro cadeirinha fechado, em chapa 18, de 50x30mmx3m. Marca Gravia.	10,00	50,00						1361 01 Un - Despesa referente ao contrato 49/99.	43.078,03	43.078,03	AJL - Eng. e Construção Ltda.	
	06 Bra - Guia superior simples, em chapa 18, de 40x45mmx3m. Marca Gravia.	9,00	54,00						1384 01 Un - Despesa referente ao contrato 29/99.	5.000,00	5.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda-Me.	
	10 Bra - Ferro cantoneira de abas iguais, de 1"x3/16"x6m. Marca Gravia.	16,90	169,00						1411 01 Un - Despesa referente ao contrato 15/99.	10.000,00	10.000,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.	
	10 Bra - Ferro "T", de abas iguais, em barra, de 1/8"x3/4"x3m. Marca Gravia.	6,50	65,00						1412 01 Un - Despesa referente ao contrato 64/99.	15.000,00	15.000,00	Comercial Técnica Guará Ltda-ME.	
1346	10 Lta - Esmalte sintético brilhante, cor cinza médio, em lata de 3600ml. Marca Coral.	20,00	200,00	Mundo das Pinturas Com. E Const. Ltda.					1415 01 Un - Despesa referente ao contrato 12/97.	3.500,00	3.500,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.	
	10 Lta - Esmalte sintético automotivo, secagem rápida, vermelho montana, lata com 3600ml. Marca Coral.	62,00	620,00						1419 01 Un - Despesa referente ao contrato 16/99.	25.000,00	25.000,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda	
	04 Lta - Tinta latex-pva para exteriores, cor cerâmica, em lata de 18 litros. Marca Coral.	88,00	352,00						1426 01 Un - Despesa referente ao contrato 42/99.	50.668,05	50.668,05	Arte Construtora Ltda	
	20 Lta - Esmalte sintético brilhante, cor azul del rey, secagem rápida, em lata de 3600ml. Marca Coral.	20,00	400,00						1427 01 Un - Despesa referente ao contrato 52/99.	2.865,00	2.865,00	RRC Comércio e Serviços Ltda.	
1347	03 Pc - Mictório de louça, cor branca. Marca Icasa/Celite.	93,00	279,00	Farol Materiais para Construção Ltda.					1428 01 Un - Despesa referente ao contrato 43/99.	844,00	844,00	Teleprom - Equip. Para Telecomunicações.	
	01 Pc - Joelho para água, em pvc, de 32mmx25mm, classe "A". Marca Cardinalle.	0,50	,050						1439 01 Un - Despesa referente ao contrato 48/99.	108.486,21	108.486,21	Engecol Proj. e Edificações Ltda.	
	12 Bra - Cano para água, em pvc, de 32mmx6m, classe "A". Marca Bandeirante.	6,66	79,92						1462 01 Un - Serviços de mão-de-obra especializada de retifica de motores a explosão.	20.000,00	20.000,00	Retimaq - Retifica de Máquinas Ltda.	
	01 Pc - Torneira para jardim, de pvc, de 3/4", classe "A". Marca Herc.	0,90	0,90						1463 01 Un - Despesa referente ao contrato 45/99.	188.533,17	188.533,17	Cifran - Construtora e Incorp. França Ltda.	
	01 Pc - Te para água em pvc, de 50mmx32mm. Marca Akros.	1,99	1,99						1474 01 Un - Despesa referente ao contrato 40/99.	126.081,91	126.081,91	Multicon Engenharia Ltda.	
	01 Pc - Joelho para água, em pvc, de 25mmx3/4"x90, classe "A". Marca Cardinalle.	0,49	0,49						1479 01 Un - Despesa referente ao contrato 46/99.	137.852,96	137.852,96	Caenge - Const., Adm. e Engenharia Ltda.	
	01 Bra - Cano para água, em pvc, de 25mmx6m, classe "A". Marca Bandeirante.	3,50	3,50										
	03 Pc - Registro de pressão, em pvc, de 3/4".	1,64	4,92										

1480	01 Un - Despesa referente ao contrato 53/99.	17.658,00	17.658,00	Sitran - Com. e Ind. de Eletrônica Ltda.	1332	01 Un - Despesa com prestação de serviço de telefonia convencional.	22.000,00	22.000,00	Telebrasil Telecomunicações de Brasília.
1482	01 Un - Despesa referente ao contrato 15/99.	5.000,00	5.000,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.	1333	01 Un - Despesa com prestação de serviço de telefonia celular.	3.000,00	3.000,00	Telebrasil Celular S/A.
1483	01 Un - Despesa referente ao contrato 51/99.	54.372,51	54.372,51	Conterc - Construção - Terrap. Consultoria.	1351	01 Un - Despesa com prestação de serviços/fornecimento de energia elétrica.	10.000,00	10.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
CONCORRÊNCIA					1355	01 Un - Despesa com inscrição deste Departamento na Associação Brasileira de Qualidade de Vida.	200,00	200,00	Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV.
1317	01 Un - Despesa referente ao contrato 19/99	70.000,00	70.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A.	1363	01 Un - Despesa com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.	22.000,00	22.000,00	Caesb - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
1324	01 Un - Despesa referente ao contrato 62/99	10.000,00	10.000,00	Jimenez & Associados	1374	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	770,00	770,00	Sociedade de Transp. Coletivos de Brasília Ltda.
1328	01 Un - Despesa c/ fornecimento contínuo de mangueiras e conexões, montadas, de baixa, média e alta pressão, necessários a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos deste Departamento.	2.000,00	2.000,00	Agroflex Ltda.	1375	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	4.378,00	4.378,00	Viação Anapolina Ltda.
1334	01 Un - Despesa referente ao contrato 60/99.	250.000,00	250.000,00	VR Vales Ltda.	1376	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	762,00	762,00	Viação Planeta Ltda.
1358	01 Un - Despesa referente ao contrato 54/99.	99.483,62	99.483,62	Torc - Terraplanagem, Obras Rod. e Construção.	1377	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	460,00	460,00	Viação Alvorada Ltda.
1359	01 Un - Despesa referente ao contrato 35/99.	20.000,00	20.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A.	1378	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	760,00	760,00	Taguatur - Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
1360	01 Un - Despesa referente ao contrato 22/99.	20.000,00	20.000,00	Cia Brasileira de Petróleo	1379	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	635,00	635,00	Rápido Planaltina Ltda.
1394	01 Un - Execução das obras de pavimentação das rodovias DF-355 e DF-120.	30.000,00	30.000,00	Quacil - Construções e Terraplanagem Ltda.	1380	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	480,00	480,00	Taguatur - Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
1395	01 Un - Execução das obras de pavimentação das rodovias DF-355 e DF-120.	30.000,00	30.000,00	Construções e Topografia Basevi S/A.	1381	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	5.485,00	5.485,00	Expresso São José Ltda.
1396	01 Un - Execução das obras de pavimentação das rodovias DF-355 e DF-120.	30.000,00	30.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav.	1397	01 Un - Despesa com curso de montagem - configuração - cabeamento estruturado e noções de eletrônica.	2.200,00	2.200,00	EIB - Escola de informática de Brasília.
1402	01 Un - Despesa referente ao contrato 25/99.	5.000,00	5.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda..	1401	01 Un - Despesa referente ao contrato 02/99.	15.000,00	15.000,00	Brasal Caminhões Ltda.
1404	01 Un - Despesa referente ao contrato 05/99.	5.000,00	5.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.	1403	01 Un - Despesa referente ao contrato 03/99.	5.000,00	5.000,00	Polimaq Equip. Agro-Industriais
1406	01 Un - Despesa referente ao contrato 18/99.	10.000,00	10.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.	1405	01 Un - Despesa referente ao contrato 04/99.	10.000,00	10.000,00	Cotril S/A Máq. e Equipamentos.
1408	01 Un - Despesa referente ao contrato 58/99.	20.000,00	20.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.	1407	01 Un - Despesa referente ao contrato 06/99.	20.000,00	20.000,00	Nogueira - Comércio de Equip. Rodoviários.
1420	01 Un - Despesa referente ao contrato 34/99.	10.000,00	10.000,00	Auto Peças Solmar Ltda.	1409	01 Un - Despesa referente ao contrato 10/99.	5.000,00	5.000,00	Recomap - Repres. e Com. de Maq. e Peças.
1469	01 Un - Despesa referente ao contrato 41/96.	80.000,00	80.000,00	Engelbrás Ind. Com. Tecn. de Informática.	1410	01 Un - Despesa referente ao contrato 08/99.	5.000,00	5.000,00	EBF - Comercial de Manufaturados Ltda.
1470	01 Un - Despesa referente ao contrato 40/96.	65.000,00	65.000,00	Inepar S/A Ind. e Construções.	1414	01 Un - Despesa com publicações no DODF.	7.000,00	7.000,00	Secretaria de Comunicação
1476	01 Un - Despesa referente ao contrato 62/99.	10.000,00	10.000,00	Jimenez & Associados	1421	01 Un - Despesa com serviços executados no 5º Distrito Rodoviário em caráter de urgência.	128,27	128,27	Caesb - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
DISP. DE LICITAÇÃO					1422	01 Un - Despesa referente ao contrato 63/97	40.000,00	40.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT.
1313	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	500,00	500,00	Maria Janaina de Almeida Luna.	1432	01 Un - Despesa referente ao contrato 27/99.	25.000,00	25.000,00	Sotreq S/A.
1314	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	300,00	300,00	Maria Janaina de Almeida Luna.	1437	01 Un - Despesa com inscrição do servidor José Ricardo Almeida de Brito no Curso de Licitações e Contratos de Engenharia - CENB.	200,00	200,00	CREA - Conselho Regional de Eng. Arq. e Agronomia.
1316	01 Un - Despesa com propaganda e publicidade.	1.120,00	1.120,00	Giovanni FCB S/A.	1438	01 Un - Despesa com curso de prevenção de doenças e acidentes de trabalho.	14.900,00	14.900,00	Centro de Apoio ao Desenvol. Tecnológico.
1322	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	Maria Sônia de Oliveira Moraes	1444	01 Un - Pagamento de indenização.	179,67	179,67	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
1323	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	700,00	700,00	Maria Sônia de Oliveira Moraes	1445	01 Un - Pagamento de indenização.	90,66	90,66	Maria Augusta de Brito.
1327	01 Un - Despesa referente ao contrato 44/96.	6.000,00	6.000,00	Funap - Fund. de Amparo ao Trabalhador Preso.	1446	01 Un - Pagamento de indenização.	136,00	136,00	Maria Luiza de Brito Santos.
1352	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	50,00	50,00	Dalva Maria de Sousa	1447	01 Un - Despesa referente ao contrato 01/99	5.009,00	5.009,00	Banco Regional de Brasília.
1353	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	750,00	750,00	Dalva Maria de Sousa	1453	01 Un - Despesa com pagamento de taxa referente as licenças prévias das jazidas de cascalho laterítico J-368 na RA - Riacho Fundo (R\$ 293,00) e J-315 - Sítio Água, RA - Brazlândia (R\$ 195,00).	488,00	488,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA.
1356	01 Un - Serviços de manutenção geral e confecção das bobinas de campo de um rotarex Bender, modelo 367, 220V.	50,00	50,00	Elétrica Guimarães Ltda.	1472	01 Un - Despesa com inscrição do servidor Ricardo Fava Corsatto no curso de dependência química.	390,00	390,00	Olímpia Maria de Mendonça Ferreira Lima.
1364	01 Un - Despesa com pagamento de taxa referente a licença de operação nº 008/99 para jazida de cascalho laterítico J-329, localizada na Fazenda Chapadinha, Km 07 da DF-170, RA - Sobradinho.	390,00	390,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA.	NÃO APLICÁVEL				
1365	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	900,00	900,00	João Batista Ferreira	1306	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Antônio da Cruz Silva.
1366	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	João Batista Ferreira	1307	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Giselle Ribeiro Pereira.
1385	01 Un - Despesa referente ao contrato 48/95.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transp. Coletivos de Brasília Ltda.	1308	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Denise Telles de Menezes.
1400	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	350,00	350,00	Antônio Gomes da Silva Filho.	1309	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Telebrasil S/A.
1413	01 Un - Água mineral de 1ª qualidade, sem gás acondicionada em garrafas de 20 litros com lacre de segurança. Marca Planalto.	416,00	416,00	CDA - Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.	1310	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	89,88	89,88	Clever Morato Axhcar.
1425	01 Un - Despesa referente ao contrato 44/96.	6.000,00	6.000,00	Funap - Fund. de Amparo ao Trabalhador Preso.	1311	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Indústrias Gessy Lever Ltda.
1429	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	1.000,00	1.000,00	Ismael Ferreira de Lima.	1321	01 Un - Despesas com repasse ao FUNSET na seguinte forma: para o mês 07/99: R\$ 26.684,19, o restante (R\$ 73.315,81) para os meses de agosto, setembro e outubro/99. (Valor estimado).	100.000,00	100.000,00	FUNSET - Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trânsito.
1435	01 Un - Despesa com serviços de reprodução xerográfica e heliográfica de grandes formatos.	1.000,00	1.000,00	Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF	1336	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Ana Maria Villa R. F. Ramos.
1443	01 Un - Conserto de um aparelho de fac-símile, marca Brother, modelo 950M, série CS1236047.	175,00	175,00	Consertex Eletrônica Ltda-Me.	1382	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	93,79	93,79	Gilvan Emiliano Silva Mundin.
1448	01 Un - Lei nº 8.112/90 (Regimento Jurídico dos Servidores Cíveis da União), comentada, exemplar atualizado.	20,00	20,00	Livraria do Advogado de Brasília Ltda.	1386	01 Un - Despesa com pagamento do Pasp.	53.797,89	53.797,89	Banco do Brasil S/A.
1471	01 Un - Despesa com inscrição do servidor Paulo Roberto da Silva nos cursos de Estudo de Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas.	500,00	500,00	CREA - Conselho Reg. de Eng. Arq. e Agronomia.	1387	01 Un - Despesa com pagamento de jetons, referente a março, abril e maio/99.	1.260,00	1.260,00	Luciana de Oliveira.
1484	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	1.000,00	1.000,00	Rosilene Pereira Abud.	1388	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	330,00	330,00	Adriana Alves Prado.
INEXIGÍVEL					1389	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	300,00	300,00	José Aécio Peixoto.
1302	01 Un - Assinatura da Revista dos Tribunais.	945,00	945,00	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	1390	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	630,00	630,00	Aildson D'Aperecida Duarte.
1303	01 Un - Assinatura do "Jornal de Notícias" pelo período de 01 ano, correspondente a 03 (três) assinaturas.	600,00	600,00	Seven Comunicação Gráf. E Edit. Public.	1391	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	900,00	900,00	Carlos Roberto dos Santos Moura.
1325	01 Un - Despesa referente ao contrato 27/99.	20.000,00	20.000,00	Sotreq S/A.	1392	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	900,00	900,00	Jonas Vetoracci.
1326	01 Un - Despesa com pagamento da anuidade da ABDER referente ao exercício de 1999, pagamento da 2ª parcela.	4.425,00	4.425,00	Associação Brasileira dos DER'S.	1393	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	900,00	900,00	Leonardo Moraes.
1329	01 Un - Despesa referente ao convênio médico-hospitalar ASDER/DER-DF.	62.000,00	62.000,00	Associação dos Servidores do DER-DF.	1398	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	300,00	300,00	Maria Belina Machado.
1331	01 Un - Despesa referente ao contrato 29/98.	2.500,00	2.500,00	Mult-Tec Assist. e Com. de Máq. Ltda.	1399	01 Un - Despesa com pagamento de jetons ref. a julho/99.	300,00	300,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
					1424	01 Un - Despesa referente ao convênio 02/96.	25.000,00	25.000,00	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.
					1449	01 Un - Despesa com folha de pagamento de pessoal do mês de setembro/99.	1.260.295,87	1.260.295,87	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
					1450	01 Un - Despesa com folha de pagamento - setembro/99 - substituições e horas extras.	47.954,44	47.954,44	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
					1451	01 Un - Despesa com folha de pagamento - setembro/99 - concessão de benefícios assistenciais.	33.966,32	33.966,32	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
					1454	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	74,07	74,07	Ednair Ferreira de Queiroz.
					1455	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Janildo Nunes da Mota.
					1456	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Raimundo Chaves de Araújo.

1457	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	93,79	93,79	Lucas Ribeiro Almeida.
1458	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	117,24	117,24	Rosângela Barbosa de Queiroz.
1459	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	156,32	156,32	Adilson Peixoto Guerra.
1461	01 Un - Recolhimento do INSS do mês 09/99.	6.058,35	6.058,35	INSS.
1468	01 Un - Repasse ao FUNSET, conf. Port. nº 50, de 20/12/98, do Denatran, e decreto 2.613 de 03/06/98, arrecadação ref. ao restante do mês de set. e todo o mês de out./99.	60.000,00	60.000,00	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.
1475	01 Un - Pagamento de multa de trânsito.	93,79	93,79	DETRAN - DF

A DIVISÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 097.000.139/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRO-DF. CONTRATADAS: SES/DF e SENA/DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/99. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a elaboração e execução conjunta dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 01 de junho de 2.003. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 34.90.39, Projeto de Atividade 16.007.0021.8501.0056. DATA DA ASSINATURA: 20/10/99. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELAS CONTRATADAS: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 075.000.079/99- SAB. ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 003/99-ASJUR. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO: OBJETO: Permissão de Uso do Imóvel pertencente ao patrimônio da SAB, localizado no SCDN, Bloco "T", Loja 05, Brazlândia-DF. VALOR: A remuneração anual ora fixada na alínea IV do AUPRU é de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/08/99. PRAZO: Vigorará pelo prazo 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO: BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº 072.000.141/97. DISTRATO nº 010/99 ao Contrato de Responsabilidade Técnica nº 037/97. Contratantes: EMATER/DF e Rita Lima Gurgel. Objeto: distrato ao contrato de responsabilidade técnica nº 037/97. Data da assinatura: 05/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratante - Rita Lima Gurgel.

PROCESSO Nº: 030.007.460/98. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/99. Contratantes: EMATER/DF e a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta caput e Quinta do Contrato original. Vigência: 05/11/99 até 31/12/99. Valor Estimado: R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil reais e quarenta centavos). Fonte de Recursos: 100/GDF, 220/Próprio e 232/Convênio. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 34.90.30. Atividade: 2.173/8.501. Data de Assinatura: 05/11/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratada - Paulo Roberto Henrique da Silva.

PROCESSO Nº 072.000.330/99. DISTRATO nº 015/99 ao Contrato de Responsabilidade Técnica nº 057/99. Contratantes: EMATER/DF e Adauto Alves dos Santos. Objeto: distrato ao contrato de responsabilidade técnica nº 057/99. Data da assinatura: 05/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratante - Adauto Alves dos Santos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 57/99

Processo nº 050.000.383/99

Objeto: Aquisição, por itens, de instrumentos técnicos para medição, teste e controle, antenas, fontes digitais e ferramentas para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados que, após análise da licitação resolveu:

1 - julgar vencedoras dos respectivos itens, as empresas: 01 - LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 04, 05, 07, 08, 09 e 16 - SOUZA E FREITAS ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA; 06, 11 e 14, - IRMÃOS UNIDOS MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA; 10 e 13 - CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A; 15 - CASA DOS PARAFUSOS LTDA; 17, 18 e 19 - D'ANTENAS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA;
2 - Desclassificar a empresa PRODIGITAL COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, por ter cotado o item 02 acima do preço de mercado; e
3 - Desclassificar a empresa FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar, para o item 03, produto divergente do que foi cotado em sua proposta.

CONVITE Nº 58/99

Processo nº 050.000.617/99

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, na Central PABX - CPA - DDR Siemens/Equitel Satumo 5000, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal..

A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados que, após análise das propostas julgou vencedora do certame a empresa MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES..

Brasília-DF, 5 de outubro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da Comissão

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 67/99 - REPETIÇÃO

A CPL/PCDF informa que está repetindo o referido Convite devido a falta de quórum na sessão de abertura do Convite anterior.

OBJETO: Aquisição e instalação de circuito fechado de TV e alarme para a Carceragem da Coordenação de Polícia Especializada - CPE, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE: 18/11/99 às 15h.

A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

Brasília-DF, 5 de novembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidenta da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/99

Objeto: Aquisição de motocicleta, fabricação nacional, zero quilômetro, ano e modelo 99/2000, cor branca, de 02(dois) cilindros, com no mínimo 480cc.

Data: 23.11.99 - Horário: 09:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1999
SIDNEY COSTA GOMES - Maj. QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 115, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Tornar público que os candidatos abaixo relacionados realizaram, na condição "sub judice", a Investigação Social e Funcional, prevista para o concurso em tela e foram considerados INDICADOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
05016523	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA
05017844	EDIMAR PAULA MARQUES
05001273	ELTON DE JESUS SALES
05003698	FABIO DE GONZAGA DE BRITO
05020386	FLÁVIO HENRIQUE TAGUATINGA DE ALMEIDA
05020289	FLEURISLENE RAMOS DE ARAÚJO
05022401	FRANÇOIS BERNARDES DA SILVA
05026297	HARISTON NEVES MIRANDA
05009383	JOÃO BATISTA FERREIRA
05001196	JOSE ALBERICO DA SILVA
05024866	JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA
05004920	JOSÉ RICARDO ALMEIDA COUZZI
05001442	JOSIAS ALVES DE LIMA
05001713	JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA
05005621	JULIANO OLIVEIRA
05008638	JULIO EMANUEL DANTAS DE MOURA
05001162	LARRI XAVIER DA CUNHA
05012609	LEONARDO REZENDE BARCELOS
05008378	LUÍS CLÁUDIO BORGES FERREIRA
05004837	MAISON EDER SANTOS BERTOLDO
05006339	MARCELO ALVES SANTOS
05003668	MARCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
05003184	MÁRCIO DA SILVA
05015417	MARCO MOTA DE OLIVEIRA
05014902	MARIO ALEX DE ALMEIDA XAVIER
05000906	MURILO MARCULINO PEREIRA
05002556	ONESIMO BARBOSA DE ANDRADE
05003319	REINALDO AVELINO DOS SANTOS
05013978	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
05026742	ROBERTO CARDOSO
05006380	ROBERTO COUTINHO DE OLIVEIRA
05002112	ROBERTO ISAIAS MARQUES NUNES
05001424	ROBSON FERNANDES DOS SANTOS

05021874	RODRIGO FERREIRA SALES
05002918	SILVANO SOARES DE SOUZA JUNIOR
05010814	WALLYSON DA SILVA ANDRÉ
05014501	WOLNEY RAFAEL SILVA SOUZA

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

EDITAL Nº 116, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 07/91-DP/PMDF, publicado no DODF nº 09, de 14 JAN 91 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Tornar público que as candidatas abaixo relacionadas realizaram, na condição "sub judice", a Investigação Social e Funcional, prevista para o concurso em tela e foram consideradas **INDICADAS**:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2753	JACQUELINE RIBEIRO LUSTOZA
5249	ELIETE NASCIMENTO DA SILVA
6344	SANDRA DE SOUZA VIEIRA LIMA
2147	ROSIMEIRY HENRIQUE ALMEIDA
2507	SILVANIA MARIA DA SILVA
0345	MARLEI CELESTE MESQUITA

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

EDITAL Nº 117, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 07-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14JAN91 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar a candidata **DORALICE SANTOS FERREIRA**, insc. 0666, clas. 1127º lugar, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital no DODF, para comparecer e entregar na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF, situada no Setor Policial Sul, Brasília - DF, os exames médicos previstos no subitem 4.5, do edital normativo do concurso ora mencionado.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº297/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ROBERTA MARQUES ART STUDIUM LTDA.; PROCESSO: 150.000724/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala de 02 do Anexo da Secretaria de Cultura, para a realização de ensaios da "II FESTIVAL DE DANÇA DE RUA", programado para os dias 08/11/99 de 15:00 às 18:00 e 07/11/99 de 10:00 às 12:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: ROBERTA ALONSO MARQUES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº301/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a ABRATEC - ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE TEATRO ENSINO E CULTURA, PROCESSO: 150.000711/99; OBJETO: Cessão e uso do Teatro Galpão, para a realização do espetáculo "1492 A CONQUISTA DO PARAÍSO", programado para os dias 05, 06, 12 e 13/11/99 às 21:00 horas e 07 e 14/11/99 às 20:00 horas, ficando designado os dias 05 e 12/11/99 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$151,07 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: SÔNIA REGINA DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 186, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 17, Conjunto 18, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF, tomando sem

feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa POLLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, indicada pelo Edital nº 118 de 28/07/99, publicado no DODF de 29/07/99, e o consequente arquivamento do processo nº 160.000.777/99.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/99

Processo: 193.000.347/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área da Saúde-FUNSAÚDE Objeto: Apoio financeiro à execução do evento "37º Congresso Brasileiro de Educação Médica - 9º Fórum Nacional de Avaliação do Ensino Médico", Vigência: Data de assinatura até 22/12/99, Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Nota de Empenho: 99NE00253; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 18/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor Presidente, P/Conveniente: José Garrofe Dórea, Diretor Presidente; Francisco de Assis Rocha Neves, Diretor Financeiro, Carlos Roberto de Resende Miranda, Coordenador.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.384/90 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 129/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Divina Rodrigues de Campos - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3(três), Conjunto "B", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 185,00(cento e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Divina Rodrigues de Campos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.953/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 130/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Elma da Costa Albuquerque- ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14(quatorze), Quadra 8(oito), no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 245,00(duzentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Elma da Costa Albuquerque. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.460/94-7 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 131/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Agrifol - Avicultura e Implementos Agrícolas Ltda. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 33(trinta e três), Quadra 1(um), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no.

111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00(setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Manoel Alves de Moraes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.087/91 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 133/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Guimarães Belo - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6(seis), Conjunto "H", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 212,00(duzentos e doze reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 03.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Guimarães Belo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.750/94-5 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 135/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Luis Mendes Vieira Mecânica - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11(onze), Conjunto "C", Quadra 2(dois) do Setor Desenvolvimento Econômico "M" Norte, de Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 169,50(cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 03.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luis Mendes Vieira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.000.952/84. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 132/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Vera Márcia Anjos de Brito. OBJETO: Aditar o Termo de Autorização de Uso a Título Precário nº 128/97, datado de 31.09.97, que tem como objeto a Chácara nº 02(dois), localizada na QNC 03, da Cidade de Taguatinga-DF, visando prorrogar prazo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.979ª Sessão, realizada em 28.09.99. VIGÊNCIA: Prazo prorrogado por mais 2 (dois) anos, contado a partir de 30.10.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30.10.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/USUÁRIA: Vera Márcia Anjos de Brito. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP toma público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, LICENÇA PRÉVIA, para a implantação do Centro Urbano de Santa Maria (1636 lotes unifamiliares, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Ágil Empresa de Vigilância Ltda. - Objeto: prestação de serviços de vigilância diurna, noturna, armada e desarmada - Processo nº 2319/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 04/99 - Vigência: 03/11/1999 a 02/11/2000 - Valor total: R\$ 427.868,40 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - Ordinário não vinculado - Número da nota de empenho: 695/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 43.975,37- Data da assinatura: 03.11.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebianno, pela contratada, Antonio José Rabello Ferreira.

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 299(*)

TCDF- 2.651/97 - Com fulcro na Decisão nº 276/98, de 15.12.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor EVANIL GONÇALVES DA SILVA, ex-estagiário do Banco de Brasília S.A, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Térreo do Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, podendo ser obtidas informações pelo Telefone (061) 314-9220, no mesmo horário.

Brasília, 27 de outubro de 1999
JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Inspetor

(*) Publicado nesta data, por ter sido omitido, no DODF-Seção III, de 5.11.99.

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3/99

O Inspetor da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº. 2761/95 tratando de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizada a Sra. SÍLVIA MARA BRASIL DE SEABRA, ex-funcionária da Companhia Energética de Brasília - CEB, residente e domiciliada em local não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos nos autos, conforme a Decisão nº 7613/99. O Processo acima referido, para as consultas que se fizerem necessárias, encontra-se à disposição da citada, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 04 de novembro de 1999.

PAULO ROBERTO DA SILVA

INEDITORIAIS

BRAVESA - BRASÍLIA VEÍCULOS S.A

CGC: 00.053.975/0001-88

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Ao primeiro dia do mês de Outubro, do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 10:30 horas, na sede social da empresa acima, localizada no SIA/SUL Quadra 03, Lotes 465 a 575, Brasília - DF., inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob número 5330000334-3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presenças (artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76). **Direção dos Trabalhos:** Presidir os trabalhos, por aclamação, o acionista Sr. Raimundo Lira e para secretariá-lo o Sr. Carlos Alberto Lacerda Virgulino. **Objetivos:** I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício social de 1998; II) Deliberar sobre a destinação dos resultados; III) Criação do cargo de Diretor Financeiro e eleição do mesmo; IV) Retiradas de Pró-Labore da diretoria. **Deliberações: QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** I) Discutidas, foram aprovadas sem restrições as Contas e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1998; II) O lucro do exercício de 1998, no montante de R\$ 46.482,29, será transferido para a Conta de Lucros e Dividendos a Distribuir ficando a disposição dos sócios para futura destinação; III) **QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Fica criado o cargo de Diretor Financeiro, sendo eleito para o mesmo com mandato a ser cumprido até o primeiro quadrimestre de 2001, a Srta. ISABELA FIGUEIREDO LIRA, brasileira, solteira Economista, residente e domiciliado na SHIS QL 06 Conjunto 09 Casa 19 Lago Sul, Brasília - DF, portadora da RG - 1.349.432 - expedida em 20/03/1995 - SSP-DF e CPF/MF 603.456.401-87 e, IV) Fica estipulado, a título de retiradas de Pró-Labore, para o Diretor Presidente, para a Diretora vice-presidente e para o Diretor Financeira, a retirada mensal conforme a legislação do Imposto de Renda. a.a. Raimundo Lira e Gitana Maria Figueiredo Lira. A Presente é cópia fiel e transcrita no livro próprio. Presidente - Raimundo Lira, Secretário - Carlos Alberto Lacerda Virgulino. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 22/10/1999. Sob o número: 990520064. Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO-GERAL.

DAR-6798/99

CALÊDONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a licença Prévia para o empreendimento/atividade: posto de combustível e lubrificantes, no local: Rod. DF 001 km 04. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Ivan Vitorino Prola, Procurador.

DAR 6803/99

COENCIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC A LICENÇA PREVIA, para o empreendimento/atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, HOTEL E LOJAS COMERCIAIS situado no Setor Meireles Lote 24 Rodovia DF-290, RA Santa Maria/DF, processo nº 101.000.416/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Wanderley Gonza ga Jaime, proprietário.

DAR 6809/99

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Levo ao conhecimento dos senhores condôminos que no dia 19 de novembro de 1997, eu Antonio Martins de Moraes assumi o cargo de síndico do Edifício Goiás sito a SCS Qd. 02 Bl. C nº. 104 Brasília - DF em destituição do síndico anterior conforme a ata da data acima, portanto há quase dois anos.

Destarte, nos meses de novembro e dezembro de 1999, não é período de eleição para síndico havendo somente no mês de fevereiro, a cada dois anos, período do mandato do síndico e subsíndico. (artigo 17, da convenção); por assembleia geral ordinária, convocada obrigatoriamente no mês de fevereiro.

Deste modo as eleições serão realizadas normalmente na data da convenção, conforme artigo 4º, ou seja, no mês de fevereiro do ano 2.000.

Brasília - DF, 5 de novembro de 1999

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS

Antônio Martins de Moraes
Síndico

DAR 6807/99

JBC ALIMENTOS LTDA

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

À JBC Alimentos LTDA, situada no SDN conjunto "A" 1º subsolo lojas S - 132 e 136, com o CNPJ 37.150.976/0001-50 e CF/DF 07.329.095/001-02, declara para os fins de direito, que foram extraviados os livros diários de nºs 04 (quatro) e 05 (cinco). Brasília, 05 de novembro de 1999. Welson Teixeira de Araújo, Contador CRC nº 1.635.

DAR 6806/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20769, 03-11-99.....	1
.DECRETO SEM NUMERO-*, 26-10-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2470, 05-11-99.....	1

VICE-GOVERNADORIA

.ATA, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 25-10-99.....	3
.ATA, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 26-10-99.....	4
.DESPACHO-R, SUCAR, 05-11-99.....	2
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 04-11-99.....	3
.ORDEN DE SERVICO 73, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 04-11-99.....	4
.ORDEN DE SERVICO 80, SUCAR/RA-VIII-MUCLO BANDEIRANTE, 03-11-99.....	4
.ORDEN DE SERVICO 126, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 04-11-99.....	4

SECRETARIA DE GOVERNO

.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 04-11-99.....	4
---	---

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 787, SUREC, 04-11-99.....	4
.DESPACHO, SUREC, 04-11-99.....	5
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 18-10-99.....	4
.DESPACHO, TARF/PRESI, 22-10-99.....	4

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1260, CONSELHO FISCAL, 18-10-99.....	5
.RESOLUCAO 6685, CONSELHO DIRETOR, 20-10-99.....	5
.RESOLUCAO, CONSELHO DIRETOR, 21-10-99.....	5

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 29-10-99.....	6
.PORTARIA 136, SECRETARIO, 05-11-99.....	5
.PORTARIA 137, SECRETARIO, 05-11-99.....	5
.RESOLUCAO 28, CAS/DF, 03-11-99.....	6

SECRETARIA DE OBRAS

.PORTARIA CONJUNTA 8, SECRETARIO, 03-11-99.....	6
---	---

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-11-99.....	6
--------------------------------------	---

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 21-10-99.....	6
--------------------------------------	---

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 04-11-99.....	6
.DESPACHO, JBB, 03-11-99.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-11-99.....	6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 272-R, SECRETARIO, 03-11-99.....	7
.PORTARIA 277, SECRETARIO, 04-10-99.....	8

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.DECISAO 480, TERRACAP, 03-11-99.....	8
---------------------------------------	---

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA
o GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PAGA

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ